



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE DE 2022



ED.
CONS. JOAQUIM
BATISTA NEVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/06/2022

TRIBUNAL PLENO

Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO – Presidente
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Vice-presidente
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Corregedor
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Ouvidor Geral
Cons. INALDO DA PAIXÃO DOS SANTOS ARAÚJO – Diretor Geral da Escola de
Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL)
Cons^a CAROLINA MATOS ALVES COSTA – Presidente da 1ª Câmara
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Presidente da 2ª Câmara

PRIMEIRA CÂMARA

Cons^a. CAROLINA MATOS ALVES COSTA
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

SEGUNDA CÂMARA

Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA
Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO

SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

ALMIR PEREIRA DA SILVA
ALOÍSIO MEDRADO SANTOS
JOSUÉ LIMA DE FRANÇA
MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL
SÉRGIO SPECTOR
TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador-geral
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador
CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE
JUNTO AO TCE/BA**
PATRÍCIA SABACK

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

Gabinete do Presidente

RICARDO AUGUSTO SERÓES RAVAZZANO

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

Auditoria Interna

MARILEIDE RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA

Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2023

DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.
TRANSPARÊNCIA é essencial.
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Gestão Estratégica

GIVANILDO DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Auditor de Contas Públicas

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

Auditora

Gerência de Desenvolvimento Institucional

ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ

Analista de Gestão Pública

Responsável Técnica

ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ

Equipe

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

CONTATOS

Internet: www.tce.ba.gov.br

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: ouvidoria@tce.ba.gov.br e

WhatsApp:(71)99902-0166

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 2º trimestre de 2022.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em oito Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), o quadro com a Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro de Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice F), o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2022 (Apêndice G) e o quadro de Cursos e eventos técnicos externos no 2º trimestre de 2022 (Apêndice H).

Salvador, 29 de julho de 2022.

Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
I	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA	11
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES	15
II	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	16
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	18
III	GESTÃO ESTRATÉGICA	20
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2022	21
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	22
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	22
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas	22
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA	24
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 3: Implantar o Projeto Educação é da nossa Conta	24
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	24
III. 1.1.1.3.2	Formação e Capacitação	24
III. 1.1.1.3.3	Documentação e Instrumentos Normativos	25
III. 1.1.1.3.4	Divulgação	25

SUMÁRIO		
III. 1.1.1.3.4.1	Apresentação do Projeto na 4ª Conferência Estadual de Educação da Bahia	25
III. 1.1.1.3.4.2	Apresentação do Projeto na Noite da Educação (Todos pela Educação)	26
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	26
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA	26
III. 1.1.2.1.1	TCE em Campo	26
III. 1.1.2.1.2	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	27
III. 1.1.2.1.3	Programa Casa Aberta	27
III. 1.1.2.1.4	Redes Sociais	29
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA	29
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	29
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	29
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	30
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	30
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	30
III.1.1.2.2.1.5	Repositório COVID-19	31
III.1.1.2.2.1.6	Publicações	31
III.1.1.2.2.1.6.1	Relatório de Atividades do TCE/BA	31
III.1.1.2.2.1.6.2	Relatórios Estatísticos da Ouvidoria	32
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	32
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	33

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	33
III. 1.1.2.3.1	Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)	33
III.1.1.2.3.2	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	34
III.1.1.2.3.2.1	Diretoria da ATRICON	34
III.1.1.2.3.2.2	Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	34
III.1.1.2.3.2.3	Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)	35
III.1.1.2.3.2.4	Rede Integrar	36
III.1.1.2.3.2.5	Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018	37
III.1.1.2.3.3	Instituto Rui Barbosa (IRB)	37
III.1.1.2.3.4	II Encontro das Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil	38
III.1.1.2.3.5	Acordo de Cooperação Técnica com o TCU	38
III.1.1.2.3.6	Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia	38
III.1.1.2.3.7	Parceria com o Ministério Público Estadual (MPE/BA)	39
III.1.1.2.3.8	Parceria com a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB)	40
III.1.1.2.3.9	Parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE)	40
III.1.1.2.3.10	Representação Institucional	41
III.1.1.2.3.11	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	41
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	43
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	43
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 7: Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho	43
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 8: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos	43

SUMÁRIO		
III. 1.2.1.3	Iniciativa Estratégica 9: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos	43
III. 1.2.1.3.1	Auditoria Interna (AUDIT)	43
III. 1.2.1.3.2	Monitoramento do controle interno e melhorias	44
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	44
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 10: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	44
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2022	45
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2022	45
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas autuados em 2022	45
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	46
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	46
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	47
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	48
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativas, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	48
III. 1.2.3.1.1	Controle e Garantia da Qualidade da Auditoria	48
III. 1.2.3.1.2	Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo	48
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	48
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	48
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	49
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas	49
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	49

SUMÁRIO		
III. 1.3.1.1.1.1	Programa de Controle Médico de Saúde	49
III. 1.3.1.1.1.2	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	50
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	51
III. 1.3.1.2.1	Cursos e Capacitações	51
III. 1.3.1.2.2	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	52
III. 1.3.1.2.3	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	53
III. 1.3.1.2.4	Ensino à Distância	53
III. 1.3.1.2.5	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	54
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 15: Disseminar a cultura orientada para o planejamento e resultados	55
III. 1.3.1.3.1	Ciclo Estratégico 2018-2023	55
III. 1.3.1.3.1.1	Monitoramento do Ciclo Estratégico 2018-2023	55
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2022	55
III. 1.3.1.3.2.1	Reunião do Comitê de Gestão Operacional e Oficinas de Planejamento	55
III. 1.3.1.3.2.2	Plano Operacional Anual para o exercício de 2022(POA 2022)	56
III. 1.3.1.3.2.3	Monitoramento do POA 2022	56
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	56
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	56
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	56
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	57
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	57
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	57

SUMÁRIO		
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)	58
III. 1.3.2.2.1.3	Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)	59
III. 1.3.2.2.1.4	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Eventos promovidos pelo TCE/BA (TCEventos)	59
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA	60
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	60
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI	60
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)	60
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	60
III. 1.4.1.1.3	Infraestrutura em TI	61
III. 1.4.1.1.3.1	Realização de Prova de Conceito de solução de monitoramento	61
III. 1.4.1.1.3.2	Elaboração de Termo de Referência para a Aquisição de <i>Data Center</i> Modular Externo	61
III. 1.4.1.1.3.3	Renovação com <i>Upgrade</i> do <i>Software</i> de <i>Backup</i>	61
III. 1.4.1.1.3.4	Aquisição de <i>Appliances</i> de <i>Backup</i>	62
IV	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	63
V	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	66
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	66
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	66
V.1.2	QUADRO DE COTAS	66
V.1.3	DESPESA EMPENHADA	67
V.1.4	DESPESA PAGA	67

SUMÁRIO

V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	68
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	68
V. 2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	68
V. 2.2	RECEITA REALIZADA	69
V. 2.3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	69
V.2.4	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	70
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	71
	LISTA DE QUADROS	72
	LISTA DE TABELAS	72

APÊNDICE

APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	73
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	76
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	80
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	84
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	87
APÊNDICE F	Matérias Administrativas apreciadas	89
APÊNDICE G	Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2022	91
APÊNDICE H	Cursos e eventos técnicos externos no 2º trimestre de 2022	94

I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os

responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congênere.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pelas Leis nº 13.204/2014 e 14.032/2018.

Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35
Secretarias	25
Outros Órgãos	10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
Fundações	9
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	5
TOTAL	71

Fonte: SUTEC.

I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731,

de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos. Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 05/01/2022, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio foi empossado no cargo de Presidente, para biênio 2022-2023, acompanhado do Vice-presidente, Cons. Antonio Honorato, e do Corregedor, Cons. Gildásio Penedo. Vide

<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/novo-presidente-do-tce-ba-vai-investir-em-prevencao-e-orientacao-aos-gestores>.

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das

14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➡ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➡ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➡ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➡ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➡ às decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;
- ➡ às decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e

Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;

- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarce o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ às respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

Os Conselheiros são substituídos por auditores que cumpram determinados pré-requisitos, tendo eles, no exercício da substituição, as mesmas garantias do titular e sujeitando-se aos mesmos impedimentos e vedações. A escolha dos auditores que substituem os Conselheiros é realizada na primeira sessão plenária de cada ano e feita por decisão da maioria de seus membros.

Em 2022, foram empossados os seis substitutos de conselheiro do TCE/BA: Almir Pereira da Silva, Aloísio Medrado, Josué Lima de França, Telma Almeida de Oliveira, Maria do Carmo Galvão do Amaral e Sérgio Spector. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-elege-substitutos-de-conselheiros-e-define-integrantes-das-camaras>>.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se

verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2022-2023, é composta pela Conselheira Carolina Matos Alves Costa, reeleita presidente, e os Conselheiros Antonio Honorato de Castro Neto e Inaldo da Paixão Santos Araújo; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros João Evilásio Bonfim, presidente para o biênio 2022-2023, Pedro Henrique Lino e Gildásio Penedo Filho.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020 e adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial. No curso do trimestre em análise, as sessões plenárias retornaram ao modo 100% presencial, mantida a transmissão online. As sessões cameraais, contudo, tiveram formatos definidos a critério dos respectivos presidentes, com, igualmente, emissão em tempo real na Internet.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2022-2023, é composta, ainda, pelo Cons. Inaldo da Paixão, Diretor-Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), e o Cons. Pedro Lino, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria-Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <www.mpc.ba.gov.br>.

Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho, realizada no dia 23/02/2021, o Procurador-geral do MPC, Antônio Tarciso Souza de Carvalho, foi reconduzido ao cargo, para o biênio 2021/2022. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procurador-geral-do-mpc-e-empossado-para-o-bienio-2021-2022>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, o qual é constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da interrelação entre os órgãos colegiados, diretivos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf.

I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA, em 30/06/2022, totalizava 492 pessoas, sendo sete Conselheiros, seis Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e 479 servidores.

O quadro 1 detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações

QUADRO DOS SERVIDORES					QUANTITATIVO
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior			220	277
	Nível Médio			37	
	Nível Fundamental			16	
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA			4	
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito			74	202
	Provimento Amplo	Ocupados por efetivos do TCE/BA	12	128	
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	9		
		Ocupados por não efetivos	107		
TOTAL					479
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (2º trimestre de 2022)					QUANTITATIVO
Efetivo Nível Superior à disposição em outro órgão (afastamento provisório)					3 (Sindicato)
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)					3
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)					4
Nomeação de cargos efetivo					1
Aposentadoria (cargos efetivos)					37

Fonte: CRH. Fonte: CRH.

Nota: Foi criado na estrutura organizacional do TCE/BA, um cargo em comissão, de provimento restrito a servidor público militar, denominado Assistente Militar, símbolo TCE-04, conforme Lei nº 14.747, de 20/06/2022.

II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 2º trimestre de 2022.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2022

ATIVIDADES	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	0	0
Processos de Contas julgados	13	21
Auditorias Concomitantes apreciadas	9	15
Consultas apreciadas	1	1
Denúncias apreciadas	4	9
Recursos julgados	21	38
Reclamações apreciadas	0	0
Embargos de Declaração apreciados	2	4
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	59	122
Atos de pessoal apreciados	427	886
Medidas Cautelares julgadas	0	0
Processo de Responsabilização	4	4
TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES	540	1.100
DÉBITOS IMPUTADOS	R\$2.658.985,91	R\$4.953.160,99
DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$59.821,49	R\$104.897,15
MULTAS APLICADAS	R\$91.761,57	R\$808.382,97
MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)	R\$26.337,87	R\$62.796,44

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
RESOLUÇÃO	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
ACÓRDÃO	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
PROVIMENTO	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
PARECER	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
ATO	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
PORTARIA	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
DECISÃO MONOCRÁTICA	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

No trimestre, foram realizadas **22** sessões ordinárias pelo Tribunal Pleno, sendo uma reservada, e **23** sessões pelas Câmaras, **11** pela Primeira Câmara e **12** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções

COLEGIADO	2º TRIMESTRE 2022				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	22	33	0	22	6
Primeira Câmara	11	0	0	52	6
Segunda Câmara	12	0	0	44	0
TOTAL 2º TRIMESTRE	45	33	0	118	12
ACUMULADO (2022)	76	60	0	239	17

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B. Importante registrar que cada decisão (**Acórdão ou Resolução**) pode contemplar mais de um gestor ou responsável.

Informações detalhadas, incluindo o *link* para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E e F deste relatório.

Durante o 2º trimestre de 2022 foram aprovadas as seguintes **Resoluções Normativas**:

- ➔ **Resolução nº 035, de 17/05/2022**, que alterou o artigo 55 do Regimento Interno do TCE/BA para regulamentar a convocação de Conselheiros para completar o quorum necessário para as sessões das Câmaras;

- ➔ **Resolução nº 042, de 07/06/2022**, a qual dispõe sobre a escala de substituição de Conselheiros para as Câmaras e o Tribunal Pleno;
- ➔ **Resolução nº 043, de 07/06/2022**, que criou a Assistência Militar na estrutura do TCE/BA.

Todas as **Resoluções Normativas** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>.

No período em apreço não foram aprovados Provimentos e os principais Atos da Presidência estão relacionados abaixo:

- ➔ **Ato nº 110, de 05/04/2022**, que homologou o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do TCE/BA, relativo ao exercício de 2021;
- ➔ **Ato nº 115, de 05/04/2022**, que homologou o resultado da progressão Funcional por Merecimento;
- ➔ **Ato nº 126, de 12/04/2022**, o qual facultou o uso de máscaras de proteção e estabeleceu procedimentos e medidas preventivas de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito do TCE/BA;
- ➔ **Ato nº 243, de 26/05/2022**, que publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

Os **Atos** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **392** deliberações no período, sendo **203** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **189** pelos integrantes da Segunda Câmara.

II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 2º trimestre de 2022, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	4	6	16.000,00	-	16.000,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	19	27	62.261,57	839.638,82	901.900,39
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	11	17	13.500,00	1.819.347,09	1.832.847,09
TOTAL	34	50	91.761,57	2.658.985,91	2.750.747,48

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	7	8	6.993,48	-	6.993,48
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	23	24	3.840,81	28.398,90	32.239,71
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	8	8	5.537,42	12.248,10	17.785,52
Recurso	5	5	9.966,16	19.174,49	29.140,65
TOTAL	43	45	26.337,87	59.821,49	86.159,36

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **42** Certidões de Débito, no montante de **R\$12.016.386,24**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos.

A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 2º trimestre de 2022, foram apresentadas **48** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$10.908.593,25**.

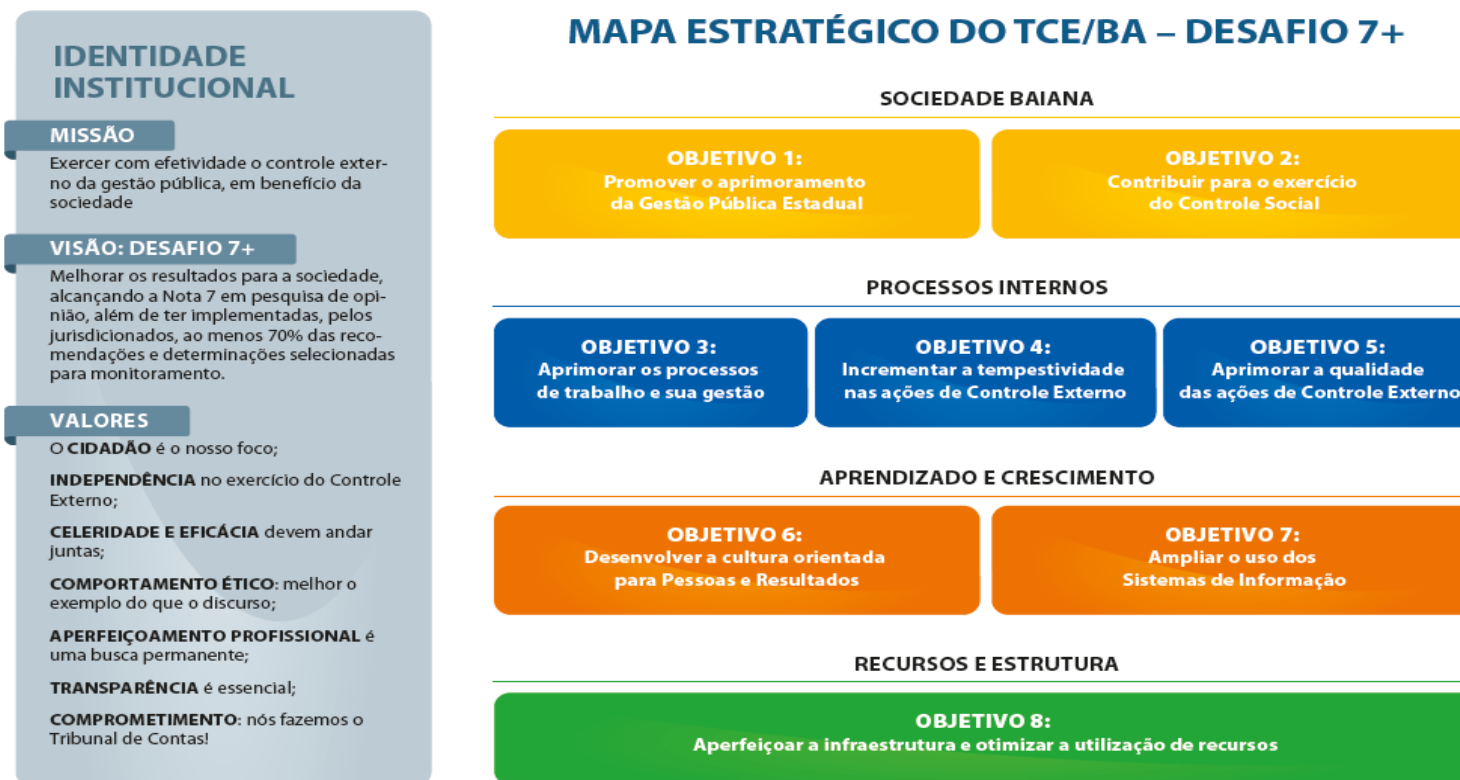


Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide, p. ex., <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-33>>.

III GESTÃO ESTRATÉGICA

O TCE/BA, ao longo do exercício de 2017, elaborou o Plano Estratégico (PE), aprovado pela Resolução nº 138/2017, denominado ***Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana***, com vigência para o quadriênio 2018-2021, no qual estão registrados os valores essenciais para a organização, a visão aonde se pretende chegar ao final do ciclo, os objetivos a serem conquistados de maneira conjunta e as iniciativas voltadas para alcançá-los, bem como um sistema de avaliação.

A Gestão Estratégica, portanto, faz a ligação entre a identidade institucional, os objetivos e as iniciativas estratégicas com o trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição, com a finalidade de orientar a atuação do TCE/BA. Em 26/10/2021, por meio da Resolução nº 077/2021, foi regulamentada a ampliação do ciclo estratégico para o período de 2018-2023, com a revisão e atualização do PE, mantendo-se a identidade institucional e o mapa estratégico, conforme demonstrado pela figura a seguir.



Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo aperfeiçoado no sentido de adequá-lo aos conceitos, à metodologia e à ferramenta adotada no Plano Estratégico do Tribunal, o *Balanced Scorecard (BSC)*.

Nesse sentido, visa-se à racionalização e à harmonização entre o **Plano Estratégico**, o **Plano Tático** e o **Plano Operacional Anual (POA)**, sendo fundamental a atualização e uniformização de conceitos para a melhor comunicação sobre o desdobramento da estratégia, em especial, a distinção entre:

- **Metas Institucionais:** níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e complexidade, deverão ser perseguidas pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2022

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2022¹ determinou 19 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação.

O desempenho, ao final do 2º trimestre de 2022, está registrado no quadro 3.

1 Resolução nº 092/2021.

Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 2º trimestre de 2022

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META[A]	PREVISTO[B]	REALIZADO[C]	DESEMPENHO[C/A]
Contas de Governo	Em 2022	1	0	0	N/A
Processos de Contas	Até 2020	50	23	11	22%
	Em 2021	29	13	9	31%
	Em 2022	5	0	1	N/A
Auditorias Concomitantes	Até 2021	44	20	15	34%
	No 1º sem. 2022	6	0	0	N/A
Consultas	Até 2022	4	2	1	25%
Denúncias	Até 2022	24	11	9	38%
Recursos	Até 2021	95	43	38	40%
	Em 2022	17	0	0	N/A
Reclamações	Até 2022	2	0	0	N/A
Embargos de Declaração	Até 2022	13	6	4	31%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2020	229	104	95	41%
	Em 2021	97	44	27	28%
	Em 2022	5	0	0	N/A
Atos de pessoal	Até 2021	550	250	511	93%
	Em 2022	420	191	375	89%
Medidas Cautelares	Até 2021	1	0	0	N/A
Processos de Responsabilização	Até 1º sem. 2022	2	1	4	200%

Fonte: PROInfo em 04/07/2022.

O Plano Tático 2022, determinou, também, 18 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2022

PERSPECTIVA: SOCIEDADE BAIANA

OBJETIVO 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

- ▶ IE.1.1 Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas
- ▶ IE.1.2 Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA
- ▶ IE.1.3 Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta

OBJETIVO 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

- ▶ IE.2.1 Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA
- ▶ IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA
- ▶ IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

- ▶ IE.3.1 Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho
- ▶ IE.3.2 Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos
- ▶ IE.3.3 Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

OBJETIVO 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

- ▶ IE.4.1 Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo

OBJETIVO 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

- ▶ IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria
- ▶ IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

- ▶ IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas
- ▶ IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
- ▶ IE.6.3 Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

OBJETIVO 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

- ▶ IE.7.1 Intensificar o uso de Informações Estratégicas
- ▶ IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

PERSPECTIVA: RECURSOS E ESTRUTURA

OBJETIVO 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

- ▶ IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

Assim, o Relatório das Atividades, ora apresentado, seguirá o modelo de gestão adotado, definido pelo Plano Estratégico para o ciclo 2018-2023, por perspectiva e seus respectivos objetivos estratégicos, contemplando, em cada um deles, as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2022, atualizadas com as atividades e resultados alcançados no trimestre.

III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1: Aprimorar o programa de capacitação de servidores das Unidades Jurisdicionadas

Durante o 2º trimestre de 2022, foram realizadas três atividades de capacitação direcionadas aos servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ), conforme apresentado no quadro 4.

Quadro 4 – Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES	UJ
Curso Gestão e Fiscalização de Contratos – Atividades e Responsabilidades (ONLINE)	25/04/2022	4h	108	INEMA/SEMA
Curso Gestão e Fiscalização de Contratos – Atividades e Responsabilidades (PRESENCIAL)	19/05/2022	8h	25	JUCEB
Curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PRESENCIAL)	13 e 15/06/2022	16h	28	ALBA
			21	TJ
TOTAL		28h	182	4

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Diante dos resultados positivos com a realização de ações educacionais na modalidade online durante a pandemia, o TCE/BA manteve a diversificação de meios para realização de eventos, com atividades presenciais, online e híbridas.

As atividades online possibilitam uma maior participação do público externo, entretanto, nem sempre é possível determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

Nesse sentido, estão listadas, no quadro 5, as atividades de capacitação interna que contaram com participantes externos. Observe-se que, no trimestre em análise, já foi possível retomar a realização de eventos de maneira presencial.

Quadro 5 – Participantes externos em atividades de capacitação interna

ATIVIDADE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE INSCRITOS
Palestra Emoções e Saúde Integrativa: Desafios de cuidar de si e do outro (PRESENCIAL)	07/04/2022	2h	3
Programa Cooperação: Planejamento e Controle – 1ª edição: A Importância da Inovação nas Organizações Públicas (ONLINE)	13/04/2022	2h	155
Curso: A Cidade do Salvador Através dos Séculos (PRESENCIAL)	18 e 25/04; 02, 09 e 16/05/2022	10h	15
Lançamento da 1ª Edição da Coletânea “Construções, Palavras e Produtos” – Palestra “Democracia e Educação” (HÍBRIDO)	28/04/2022	2h	67
Programa Cooperação: Planejamento e Controle – 2ª edição: Gestão de Pessoas para a Inovação em Políticas Públicas (ONLINE)	23/05/2022	2h	96
TOTAL		18h	336

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

O detalhamento dessas ações está descrito no item III. 1.3.1.2, relativo ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

Além dessas ações educacionais, continuaram disponíveis no Portal do TCE/BA, para o público externo, os cursos “Atualização sobre as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Nível 1” e “Atualização sobre as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) - Nível 2”, lançados em 26/09/2017, na modalidade EaD.

III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 2: Aprimorar a sistemática de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 3: Implantar o Projeto Educação é da Nossa Conta

O Projeto Educação é da Nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 082/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.^a Carolina Matos Alves Costa, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 2º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas as seguintes dimensões do projeto:

III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- ➔ fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), com a realização da auditoria na prestação de contas do exercício de 2021. No âmbito desse trabalho foram executadas atividades voltadas à elaboração de tópico específico para compor os relatórios das Contas de Governo com análise comparativa dos gastos anuais e dos resultados efetivos, a exemplo da qualidade do ensino e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar (OS 042/2022);
- ➔ execução da Auditoria implementada em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), utilizando-se o Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), cujo Plano de Trabalho encontra-se amparado em acordo de cooperação técnica assinado entre o TCU e o TCE/BA;
- ➔ implementação da Auditoria relativa ao acesso ao ensino médio, realizada em conjunto com o TCU e 15 Tribunais de Contas participantes da Rede Integrar.

III. 1.1.1.3.2 Formação e Capacitação

No dia 28/04/2022, durante o evento de lançamento da 1ª Edição da Coletânea Educação é da Nossa Conta – Construções, Palavras e Produtos, foi realizada a Palestra “Democracia e Educação”, disponível na íntegra em <<https://www.youtube.com/watch?v=RksvXGjh1KA>>.

III. 1.1.1.3.3 Documentação e Instrumentos Normativos

No trimestre, foi realizado o lançamento da **1ª Edição da Coletânea Educação é da Nossa Conta – Construções, Palavras e Produtos**.



A Coletânea é composta por quatro volumes, com as seguintes temáticas:

- ➔ **Volume 01: Diálogos com Anísio**, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Coletanea-Educacao-vol1/index.html>;
- ➔ **Volume 02: Gestão, Controle Interno e Controle Social**, vide <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Coletanea-Educacao-vol2/index.html>;
- ➔ **Volume 03: Controle Externo**, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Coletanea-Educacao-vol3/index.html>;

- ➔ **Volume 04: Produtos do Projeto**, vide <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Coletanea-Educacao-vol4/index.html>.

III. 1.1.1.3.4 Divulgação

III. 1.1.1.3.4.1 Apresentação do Projeto na 4ª Conferência Estadual de Educação da Bahia

A Cons.^a Carolina Matos Alves Costa integrou, no dia 07/04/2022, a mesa de abertura da 4ª Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022). Na oportunidade, a Conselheira apresentou, para um público formado por gestores, educadores, estudantes e delegados eleitos nas conferências municipais, a atuação do controle exercido pelo TCE/BA na área de educação, destacando os produtos do Projeto Educação é da Nossa Conta.



O coordenador da 5ª CCE, Israel Santos de Jesus, e as assessoras de gabinete, Thaiz Braga e Aline Kazuko Sonobe, que atuam no Projeto Educação é da Nossa Conta, fizeram apresentações e participaram das mesas de discussão dos eixos temáticos e documentos do Caderno COEED. Para mais informações, vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/control-e-dos-recursos-da-educacao-e-tema-da-4-conferencia-estadual>.

III. 1.1.1.3.4.2 Apresentação do Projeto na Noite da Educação (Todos pela Educação)



O auditor de contas públicas José Germano dos Santos Júnior, gerente da 5ª CCE, participou, no dia 09/06/2022, da Noite da Educação, evento que integra o Todos pela Educação, projeto promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

Na ocasião, o servidor explanou sobre as várias dimensões do Projeto Educação é da Nossa Conta. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/gerente-da-5-cce-participa-de-debate-sobre-a-educacao-publica>>.

III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação do cidadão com o TCE/BA

III. 1.1.2.1.1 TCE em Campo

O Programa TCE em Campo objetiva capacitar a sociedade civil organizada, servidores e administradores públicos municipais e estaduais sobre temas relacionados à gestão e ao controle das políticas públicas.

1ª Edição do exercício, materializada por meio do **I SEMINÁRIO REGIONAL DE CONTROLE INTERNO – CHAPADA DIAMANTINA**, realizada nos dias 05 e 06/05/2022, no município de Andaraí/BA, foi promovida pelo TCE/BA em parceria com o TCM/BA, a Controladoria Geral da União (CGU), a Prefeitura Municipal de Itaberaba e a Prefeitura Municipal de Andaraí. O evento contou com 170 participantes. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/seminario-regional-de-controle-interno-reuniu-35-cidades-da-chapada-diamantina>>.



A programação foi composta das seguintes palestras:

- ➔ Controladoria Forte e Imagem do Governo;
- ➔ Atividades do Controle Interno conforme Manual de Prática da Controladoria Interna Municipal;
- ➔ Manual de Práticas da Controladoria Interna Municipal – Nos Termos da Resolução Nº 1.120/2005 do TCM/BA;
- ➔ A Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos;
- ➔ Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);
- ➔ E-Social na Administração Pública
- ➔ Como Fortalecer e Incrementar a Transparência Pública Municipal
- ➔ Casos de Sucesso no Controle Interno Municipal; e
- ➔ Pontos Importantes sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

III. 1.1.2.1.2 Projeto Ouvidoria Vai à Escola



O Projeto Ouvidoria Vai à Escola visa fomentar o controle social, incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização da aplicação de recursos públicos, contribuir com a formação cívica dos estudantes, bem como colaborar com o processo de promoção da melhoria

da qualidade da educação e da garantia do direito de acesso à informação e boa formação do indivíduo.

O Projeto busca estimular o exercício da cidadania, como também viabilizar uma escuta qualificada da comunidade escolar quanto ao controle social, além de promover o envolvimento e a aproximação do TCE/BA com o estudante e cidadão.

O resultado pretendido é o fortalecimento da democracia participativa, princípio balizador para a formação do cidadão, além do aumento do seu nível de consciência e informação, para o estímulo da cobrança de seus direitos juntos às instituições de controle.

Neste contexto, a Ouvidoria do TCE/BA fornece o passo a passo para que os cidadãos possam auxiliar esta Corte de Contas na fiscalização dos recursos públicos aplicados pelos gestores.

O público interativo principal do projeto é formado por estudantes das escolas públicas estaduais baianas, com prioridade para o ensino médio.

Neste trimestre, foram proferidas seis palestras em três escolas estaduais, com a presença de 450 estudantes, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Projeto Ouvidoria Vai à Escola

DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
19/05/2022	Colégio Estadual Américo Simas (Lauro de Freitas) - 2 palestras para estudantes do Ensino Médio	150
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvidoria-vai-a-escola-retoma-atividades-no-colegio-estadual-americo-simas >		
25/05/2022	Colégio Estadual Ruth Pacheco (Salvador) - 2 palestras para estudantes do Ensino Fundamental	180
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ouvidoria-vai-a-escola-leva-mensagem-de-controle-social-para-180-estudantes-da-rede-publica >		
01/06/2022	Colégio Estadual Deputado Herculano Menezes (Salvador) - 2 palestras para estudantes do Ensino Fundamental	120
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/projeto-ouvidoria-vai-a-escola-amplia-discussoes-sobre-controle-social >		
TOTAL		450

Fonte: Planilha Projetos_2022 da Ouvidoria.

III. 1.1.2.1.3 Programa Casa Aberta

O Programa Casa Aberta tem por objetivo estimular o controle social e despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA.

Suas ações são destinadas para a comunidade estudantil do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e graduandos de instituições públicas e privadas, alunos de escolas especiais (inseridos no projeto em 2019); conselheiros de políticas públicas e membros da sociedade civil organizada (inseridos no projeto em 2019 - “Casa Aberta Itinerante”).



Nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia do COVID-19, o Programa foi suspenso, retornando a sua execução no 2º trimestre de 2022, quando foram realizadas 10 edições, atendendo a 333 estudantes, conforme consta do quadro 7.

Quadro 7 – Programa Casa Aberta

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
1ª	19/04/2022	Universidade Federal da Bahia – UFBA (Direito)	20
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/projeto-casa-aberta-retoma-atividades-com-visita-de-estudantes-de-direito-da-ufba >			
2ª	26/04/2022	Instituto Central Isaías Alves – ICEIA	36
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-iceia-participam-da-segunda-edicao-do-programa-casa-aberta >			

EDIÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ESTUDANTES
3ª	12/05/2022	Colégio da Polícia Militar – Dendezeiros	36
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-estudantes-do-colegio-da-pm-conhecem-a-funcao-do-tce-ba >			
4ª	17/05/2022	Colégio Estadual Clériston Andrade	37
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-cleriston-andrade-de-itacaranh-a-aprendem-a-exercer-o-controle-social >			
5ª	19/05/2022	Colégio Estadual Bolívar Santana	31
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-contribui-para-formacao-cidada-de-alunos-do-colegio-estadual-bolivar-santana >			
6ª	24/05/2022	Colégio da Polícia Militar – Lobato	51
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-militar-do-lobato-participam-da-6-edicao-do-casa-aberta >			
7ª	26/05/2022	Colégio Estadual Kleber Pacheco	32
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/programa-casa-aberta-recebe-estudantes-do-colegio-estadual-kleber-pacheco-oliveira >			
8ª	02/06/2022	Colégio Estadual Carlos Marighella	26
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-estudantes-do-colegio-estadual-carlos-mariguella-aprendem-sobre-o-papel-do-tce-ba >			
9ª	09/06/2022	Colégio Estadual de Pau da Lima	32
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/estudantes-do-colegio-estadual-pau-da-lima-aprendem-sobre-o-principio-da-transparencia >			
10ª	14/06/2022	Colégio Estadual Governador Otávio Mangabeira	32
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/casa-aberta-estudantes-do-colegio-estadual-otavio-mangabeira-tem-aula-de-cidadania >			
TOTAL			333

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.1.2.1.4 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr. O conteúdo, disponibilizado nas mídias sociais, é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 095/2014).

III. 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE/BA

III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#); [Orçamento](#); [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas: Consolidada, Detalhada, Ordem cronológica de pagamento, Padrão, Baixo Valor, Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios e Instrumentos Congêneres](#):

[Nacionais](#), [Internacionais](#), [Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios: Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#), [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#), [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos](#); [Estoque Online](#), [Tempo de Julgamento](#), [Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações: Classificadas, Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [Sic - Serviço de Informação ao Cidadão](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA.

Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em www.tce.ba.gov.br, na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO



O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos.

Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual *Google Play*.

III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil utilização para o cidadão: o Mirante Social.

De forma proativa, essa ferramenta possibilita a obtenção de informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social.



Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia

registradas no FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento e Finanças). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes.

O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

As medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial diante da outrora suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveram a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA.

Tal recurso foi mantido neste trimestre, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBIw>>.

III.1.1.2.2.1.5 Repositório COVID-19

No trimestre, foi mantido o Repositório COVID-19, página no Portal do TCE/BA que reúne informações relevantes para subsidiar os seus servidores, jurisdicionados e a sociedade, oferecendo conteúdo e fontes de critérios para o melhor exercício do controle externo e do controle social das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.



Nessa página pode-se acessar [os preços das aquisições do Estado da Bahia, o painel comparativo de preços de unidades da federação, o painel de indicadores por UF, Item e Fornecedor, o mapa de preços pesquisados por UF, o painel de itens comprados com o mesmo fornecedor em mais de uma UF, o painel de preços mínimos, médios e máximo por item, os dados do painel em formato de planilha eletrônica, e os dados do painel em formato aberto \(CSV\).](#)

Ainda nesse sentido, permaneceram disponibilizadas as informações sobre a Auditoria de acompanhamento das ações realizadas pelo Estado da Bahia para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, Processos nº TCE/003682/2020; nº TCE/009141/2020; nº TCE/008874/2020; nº TCE/009126/2020; nº TCE/007847/2021 e nº TCE/009833/2021, e os Pareceres técnicos do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e legislação pertinente, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/covid-19>>.

O trabalho de compilação das informações, bem como a sua atualização, é realizado por servidores da Superintendência Técnica (SUTEC), do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para a Auditoria (CEDASC) e do Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE).

III.1.1.2.2.1.6 Publicações

Além do lançamento da 1ª Edição da Coletânea Educação é da Nossa Conta – Construções, Palavras e Produtos, descrito no item III. 1.1.1.3.3, o TCE/BA divulgou as seguintes publicações:

III.1.1.2.2.1.6.1 Relatório de Atividades do TCE/BA



No dia 29/04/2022, cumprindo o seu dever de prestar contas no prazo determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal o Relatório de Atividades referente ao 1º trimestre do exercício de 2022.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponibilizados no Portal do TCE/BA, na seção “Institucional/Transparência”. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>>.

III.1.1.2.2.1.6.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>>, no mês subsequente a finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado. Os Relatórios relativos ao 1º trimestre de 2022, publicados no período em apreço, estão disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoas>>.

III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal.

No 2º trimestre de 2022, a Ouvidoria recebeu **93** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

Tabela 6 – Tipos de demandas registradas

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	44	47,32
Manifestação de Denúncia	29	31,18
Manifestação de Reclamação	10	10,75
Outras Manifestações	10	10,75
TOTAL	93	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Correio Eletrônico foi o mais utilizado, com **43,24%**, conforme relacionado na tabela 7.

Tabela 7 – Meios de contatos utilizados

MEIO DE ACESSO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	43	46,24%
Portal	27	29,03
Aplicativo de celular WhatsApp	10	10,75
Telefone	9	9,68
Presencial	3	3,23
Outros Meios	1	1,00
TOTAL	93	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 58,07%, como apresentado na tabela 8.

Tabela 8 – Perfil do demandante

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	54	58,07
Anônimo	23	24,73
Pessoa jurídica	16	17,20
TOTAL	93	100,00

Fonte: Planilha Manifestações_2022 (Ouvidoria).

Das **93** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **88** foram respondidas no trimestre, correspondendo a **94,62%**, e os **5,38%** restantes se fizeram necessárias providências técnicas, sendo os manifestantes informados do encaminhamento das demandas para análise pelos setores competentes.

Cumprir registrar, que além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **35** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria, no trimestre, alcançou a quantidade de **128**.

III.1.1.2.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, onde o nível máximo de satisfação é representado por cinco estrelas.

Os principais resultados estão apresentados a seguir:

- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **85,71%** classificaram o atendimento como de cinco estrelas e **14,29%** como de quatro estrelas;
- ➔ **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** **85,71%** dos usuários declararam que o tempo de resposta merece cinco estrelas e **14,29%** avaliaram ser de quatro estrelas;
- ➔ **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** **85,71%** consideraram como muito satisfatória a resposta recebida, atribuindo **cinco estrelas**, e **14,29%** atribuíram quatro estrelas.

III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

III. 1.1.2.3.1 Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)



O Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) reúne os dirigentes dos 33 Tribunais de Contas brasileiros, além dos presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB). Seus principais objetivos são a defesa das prerrogativas e funções institucionais dos tribunais de contas e a promoção do intercâmbio de experiências funcionais, administrativas e tecnológicas.

No dia 26/04/2022, o Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio, participou da reunião do CNPTC, realizada na sede do TCE/MG.

Na oportunidade, o Presidente do CNPTC, Cons. Joaquim de Castro (TCM/GO), expôs o balanço das atividades desenvolvidas pelo Conselho e o planejamento das ações que serão implementadas em 2022.



Também foram abordados temas como a adesão dos Tribunais de Contas ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, e as iniciativas desenvolvidas pela Comissão Especial Temática para estudos relativos ao Acordo de Não Persecução Cível em casos de improbidade administrativa. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-de-reuniao-do-conselho-nacional-de-presidentes-dos-tribunais-de-contas>.

III.1.1.2.3.2 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)



Criada em 16/08/1992, a ATRICON atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a ATRICON destacam-se as desenvolvidas no âmbito da sua Diretoria, do Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), da Rede Integrar e do Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018.

III.1.1.2.3.2.1 Diretoria da ATRICON

Integram a diretoria da ATRICON: a Presidência, a Vice-Presidência Executiva e cinco Vice-presidências temáticas, compostas, cada uma, pelo respectivo Vice-Presidente e cinco Diretores.

O Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio, foi eleito Diretor da Vice-Presidência de Relações Internacionais para o biênio 2022/2023.

No dia 26/04/2022, o Presidente do TCE/BA participou, na sede do TCE/MG, de reunião da Vice-Presidência de Relações Internacionais. No encontro foi debatida a criação de um comitê técnico especializado visando promover a atuação dos Tribunais de Contas para que possam apoiar as instituições brasileiras no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), cujas metas que devem ser atendidas até 2030. Nesse sentido, foi distribuído, na reunião, o exemplar do Trabalho de Auditoria Operacional do TCE/BA: Avaliação das Ações Governamentais voltadas à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Estado da Bahia. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-participa-de-reuniao-do-conselho-nacional-de-presidentes-dos-tribunais-de-contas>.

III.1.1.2.3.2.2 Comitê técnico especializado sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Por meio da Portaria nº 011, de 26/05/2022, a ATRICON constituiu o Comitê Técnico especializado no tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para realização da análise técnica e a seleção das iniciativas enviadas pelos Tribunais de Contas.

O Conselheiro-presidente, Marcus Vinícius de Barros Presídio, é membro deste Comitê, bem como o Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar, coordena a assistência técnica do respectivo colegiado.

Durante o trimestre foram realizadas reuniões online e presenciais para a definição da documentação e das diretrizes que orientarão os trabalhos do Comitê.

Por meio de convite formalizado pelo TCE/BA, o representante no Brasil do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), unidade da ONU responsável pelos ODS, aceitou participar das reuniões do Comitê.

III.1.1.2.3.2.3 Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC)



O Programa QATC visa uniformizar os métodos de controle, atendidas as características das áreas de jurisdição de cada uma das Cortes de Contas, bem

como coordenar a implantação de um sistema integrado de controle externo da administração pública, buscando a uniformização de procedimentos e garantindo amplo acesso do cidadão às informações, sendo composto por dois projetos: Resoluções-Diretrizes e Marco da Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

As Resoluções se constituem em instrumentos aprovados a partir de ampla discussão com membros e técnicos dos Tribunais de Contas brasileiros e dão publicidade as diretrizes a serem adotadas como referência no exercício do controle externo, subsidiando a melhoria dos processos, produtos e serviços.



Por sua vez, o Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), que adota metodologia inspirada na *Supreme Audit Institutions – Performance Measurement Framework – SAI PMF*, da INTOSAI, constitui-se no principal instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas do Brasil, incorporando as diretrizes da ATRICON, as Normas Brasileiras de

Auditoria do Setor Público (NBASP) e aos Pronunciamentos Profissionais emitidos pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI).

O MMD-TC é aplicado em todos os Tribunais de Contas a cada dois anos, abrangendo tanto as atividades finalísticas de controle externo quanto as de governança e gestão. A avaliação é segregada em seis domínios: (1) Independência e Marco Legal; (2) Governança Interna; (3) Fiscalização e Auditoria; (4) Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente; (5) Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais e (6) Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria.

No mês de maio foi finalizada a elaboração dos indicadores de Pandemia (critérios e evidências) do MMD-TC, tendo os auditores do TCE/BA participado do grupo nacional, coordenando o subgrupo de trabalho responsável pela área de educação.

No período de 25 a 27/05/2022, servidores do TCE/BA participaram do treinamento das comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC), na sede do TCM/SP. O treinamento reuniu 231 servidores de órgãos de controle que atuam no projeto e teve por objetivo apresentar aos avaliadores a atualização da



ferramenta, bem como o Sistema Aprimore, por meio do qual a avaliação é registrada.

Na oportunidade os auditores estaduais de controle externo do TCE/BA, Henrique Pereira Santos Filho e Roberto de Freitas Tenório de Albuquerque,

apresentaram os critérios referentes à Fiscalização da Gestão Pública durante a Pandemia no que tange à Educação, vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-do-tce-ba-participam-da-capacitacao-das-comissoes-de-avaliacao-e-de-controle-do-mmd-tc>.

Por meio do Ato nº 242, de 18/05/2022, foram constituídas as Comissões de Avaliação e Controle de Qualidade do MMD-TC no âmbito do TCE/BA.

Visando apresentar a logística do MMD-TC e promover o alinhamento das equipes de avaliação e controle com os responsáveis por responder as questões formuladas no referido Marco, no dia 06/06/2022, foi realizada reunião para apresentação da metodologia e do cronograma de trabalho.

No período de 07 a 09/06/2022, a Comissão de Avaliação encaminhou aos responsáveis os critérios a serem respondidos e, em 15/06/2022, iniciou as avaliações dos respondentes, assim como disponibilizou informações e evidências analisadas para a Comissão do Controle de Qualidade.

III.1.1.2.3.2.4 Rede Integrar



A Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, ou somente Rede Integrar, é uma rede colaborativa, formada pelos Tribunais de Contas do Brasil, por meio do Acordo de Cooperação Técnica entabulado entre ATRICON, IRB, TCU e Tribunais de Contas aderentes, com o objetivo de estabelecer cooperação técnica para fiscalização e aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas públicas descentralizadas no Brasil.

Aconteceu, no dia 20/06/2022, a reunião trimestral do Comitê Técnico da Rede Integrar, momento em que foi apresentada a atualização dos trabalhos em andamento e as etapas para o planejamento de 2023.

As fiscalizações em andamento, envolvendo o TCE/BA, referem-se às auditorias paralelas para o Projeto Eficiência na Saúde e a auditoria operacional coordenada em políticas públicas de acesso ao ensino médio.

Em razão de outras prioridades na alocação de recursos, o TCE/BA não participará do levantamento coordenado sobre o novo modelo de governança de segurança pública (IGGSEG) e da auditoria coordenada sobre desertificação do semiárido e proteção ao bioma caatinga, ações previstas inicialmente.

III.1.1.2.3.2.5 Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018

O Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018 – firmado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ministério da Economia; os Tribunais de Contas, representados pela ATRICON; e o IRB, tem por objeto fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Foram criados oito subgrupos de trabalho e o TCE/BA integra o grupo GT3 – SIAFIC, que trata dos requisitos mínimos de qualidade dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

No trimestre, o TCE/BA realizou e encaminhou o resultado da nova pesquisa para avaliar a aderência do sistema do Governo do Estado da Bahia no que tange à observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido no Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC).

III.1.1.2.3.3 Instituto Rui Barbosa (IRB)

O TCE/BA é membro titular do IRB, que é uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar capacitações, seminários e encontros, visando aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país.

O Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo foi eleito Vice-Presidente de Auditoria do IRB, para o biênio 2022/2023.

O citado Conselheiro também preside o Comitê Técnico de Auditoria do Setor Público do Instituto, bem como o Superintendente Técnico do TCE/BA, José Raimundo Bastos de Aguiar, coordena esse respectivo colegiado.

Em 20/06/2022, ocorreu reunião do Comitê, cuja pauta versou sobre as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores, em especial:

- ➔ ISSAI 200 e 2000, que terá sua tradução concluída pelo TCU até setembro de 2022;
- ➔ tradução e incorporação da GUID 4900 – Auditoria de conformidade, com previsão de conclusão até 2023;
- ➔ tradução e incorporação da GUID 5290, que traz muitas diretrizes sobre a construção de painéis de indicadores, voltadas para a base de dados dos próprios jurisdicionados;
- ➔ tradução do Manual IDI – auditoria financeira pelo Banco Mundial (GT7 Acordo STN);
- ➔ apresentação da tradução da GUID 5280.

Além disso, foi feito o levantamento de normas já traduzidas pelo TCU ou ATRICON, para avaliar o processo de incorporação (GUID 9030, 9040 e 1900), por serem normas de boas práticas de transparência e independência, que eram do antigo nível 2 da INTOSAI.

III.1.1.2.3.4 II Encontro das Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil

Com apoio da ATRICON, CNPTC e IRB, foi realizado pelo TCE/RJ, no período de 11 a 13/05/2022, o II Encontro das Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil, que contou com a participação da Auditora Interna do TCE/BA, Marileide Raimunda Cerqueira da Silva, e da Auditora de Contas Públicas, Elvira Rita Brandão Gonzalez.



O Encontro objetivou proporcionar a troca de experiências, de conhecimentos, bem como promover discussões que possibilitem um melhor entendimento sobre o papel da Auditoria Interna no setor público, em especial nos Tribunais de Contas. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/audit-participa-do-ii-encontro-das-auditorias-internas-dos-tribunais-de-contas-do-brasil>.

III.1.1.2.3.5 Acordo de Cooperação Técnica com o TCU



Com o propósito de fortalecer a parceria com o TCU, o Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio, e a secretária do TCU no estado, Andréia Freire de Carvalho Galvão, assinaram, no dia 04/05/2022, o Acordo de Cooperação Técnica que visa estabelecer a colaboração nas áreas de fiscalização e capacitação entre as duas instituições. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/acordo-entre-tce-ba-e-tcu-busca-aperfeicoar-controle-e-gestao-publica>.

III.1.1.2.3.6 Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia constitui-se de um colegiado composto por entidades públicas, tendo por objetivo aprimorar o controle da gestão pública.

No trimestre, ocorreram três reuniões da Rede. Na primeira, no dia 11/04/2022, a Auditoria Geral do Estado (AGE) expôs a percepção dos gestores estaduais e os problemas verificados pela auditoria na contratação de organizações sociais.

A segunda reunião, realizada em 27/04/2022, tratou das sugestões para o aprimoramento do modelo de contratação de organizações sociais pelo Estado da Bahia.

Por fim, a terceira, em 23/05/2022, teve como pauta: Renovação do acordo de Cooperação; Comunicação de desdobramentos da Orientação Técnica nº 07, do Transporte Escolar; Contratos Advocatícios – Observações audiência pública TCM/BA; Gastos públicos com festejos juninos.

III.1.1.2.3.7 Parceria com o Ministério Público Estadual (MPE/BA)



O TCE/BA realizou quatro reuniões com o MPE/BA, nos dias 04 e 07/04, 13 e 20/06/2022, visando formalizar uma cooperação técnica e operacional entre as instituições, com o intercâmbio entre as bases de dados dos dois órgãos.

Dentre as consequências práticas desses encontros, destaca-se a fiscalização dos gastos com festejos juninos, que contou, também, com a participação do TCM/BA.

Sobre essa atuação conjunta, foram estabelecidas quatro premissas:

- 1) as atividades de fiscalização terão o propósito de assegurar a melhor preservação dos recursos públicos e o cumprimento das normas orçamentárias e de responsabilidade fiscal, sem perder de vista que a

preservação do interesse público inclui a priorização de medidas que privilegiem a manutenção dos festejos e de seus benefícios para a economia e o lazer das populações locais, assim como atenda a legítima expectativa da comunidade na preservação de sua cultura e tradição;

- 2) para melhor eficiência do trabalho de fiscalização, as ações serão concentradas nos municípios que empreguem maior volume de seus recursos na realização das festividades, e, mais especialmente, naqueles que tiveram emergência/calamidade decretada e foram beneficiários de aportes de recursos federais e/ou estaduais de transferências



decorrentes dessas situações, mas que estejam promovendo eventos, apesar de sua reduzida capacidade econômico-financeira e da provável situação de especial dificuldade e indicadores desfavoráveis, além dos que não aplicaram recursos vinculados previstos, especialmente na área da saúde, e detenham elevadas dívidas previdenciárias, entre outras;

- 3) será promovida a verificação do conteúdo das decisões que fundamentaram a realização dos eventos e os valores despendidos, com a exposição clara e detalhada dos motivos, bem como as justificativas (detalhamento de custos e demonstração de sua compatibilidade com os valores de mercado) para os dispêndios com a contratação de artistas, estruturas e outros gastos relacionados; e

- 4) os esforços buscarão soluções que evitem que os problemas voltem a ocorrer futuramente, com o estabelecimento de orientações para os gestores públicos que melhor assegurem a prevenção de danos e ilícitos para os próximos anos, assegurando o estabelecimento de parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade para a realização desses gastos, com a orientação da população sobre a importância de sua participação no controle social.

Além disso, discutiu-se a viabilidade de elaboração conjunta de uma cartilha de orientação aos gestores em relação às despesas com recursos em festejos. Maiores informações em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/parceria-entre-mp-e-tce-ba-visa-a-troca-de-informacoes-entre-sistemas-2>>; <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-mp-debatem-sobre-aspectos-operacionais-do-convenio-de-cooperacao>>; <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-tcm-e-mpe-articulam-acoes-para-orientar-gestores-sobre-gastos-com-festejos-juninos>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/reuniao-entre-tce-tcm-e-mpe-reforca-fiscalizacao-de-gastos-com-festejos>>.

III.1.1.2.3.8 Parceria com a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB)



O Presidente do TCE/BA, Cons. Marcus Vinícius de Barros Presídio, assinou, no dia 18/04/2022, acordo de cooperação com a Presidente da JUCEB, Paula Miranda, que permitirá o acesso ao banco de dados da Junta Comercial e o estabelecimento de mecanismos de cooperação, visando o desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à

corrupção, além de fomentar a promoção da transparência, da ética pública e do desenvolvimento interinstitucional. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-juceb-firmam-acordo-de-cooperacao-para-aprimorar-acoes-de-combate-a-corrupcao>>.

III.1.1.2.3.9 Parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE)



Em 07/04/2022, foi realizada reunião entre a PGE e o TCE/BA para tratar do Sistema Integrado de Gestão Administrativa não-Tributária (SIGANT), ferramenta que tem como objetivo o controle e a gestão dos créditos não-tributários do Estado da Bahia, cujos registros são integrados e devem ser cadastrados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual.

As demandas encaminhadas pelo TCE/BA, a partir de sua própria inserção no SIGANT, passam pelas etapas de controle de legalidade e, em seguida, inscrição na dívida ativa. Após isso, o débito é levado a protesto, sendo feita a sua cobrança judicial. Os débitos oriundos da Corte de Contas baiana, de 2017 até o momento, tanto multas quanto ressarcimentos ao erário, estão em processo de ajuizamento. Mais informações em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-faz-visita-tecnica-a-pge-ba>>.

Como descrito no item II.2 do presente Relatório, apenas no 2º trimestre de 2022, o TCE/BA encaminhou à PGE, para fins de execução judicial, débitos no montante de **R\$12.016.386,24**.

III.1.1.2.3.10 Representação Institucional

Durante o trimestre, os Membros do TCE/BA representaram o Tribunal nas atividades descritas no quadro 8:

Quadro 8 – Representação Institucional 2º trimestre de 2022

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Conselheiro-presidente Marcus Vinícius de Barros Presídio	56 anos da Procuradoria-Geral do Estado	06/04/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-prestigia-56-aniversario-da-pge >	
	Solenidade de posse do Presidente do TRE/BA	18/04/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-prestigia-posse-do-presidente-do-tre-ba >	
	XXIV Congresso Brasileiro de Magistrados	12/05/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-participa-da-abertura-do-xxiv-congresso-brasileiro-de-mafistrados >	
	Reunião sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023	17/05/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ldo-e-discutida-em-reuniao-interinstitucional >	
	Posse de Desembargador Eleitoral – TRE-BA	30/05/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/pedro-godinho-toma-posse-como-desembargador-eleitoral-no-tre-ba >	
	Reunião com o Secretário da SEAP	25/04/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-seap-discutem-fortalecimento-de-politicas-publicas >	
	Reunião com a Reitora da UNEB	13/06/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-uneb-alinham-aco-es-para-aperfeicoar-conhecimento-e-gestao >	

CONSELHEIRO	ATIVIDADE	DATA
Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo	180 anos do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE)	30/05/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/diretor-da-ecpl-participa-de-evento-comemorativo-pelos-180-anos-do-cee >	
	Reunião com a Reitora da UNEB	13/06/2022
	Mais informações em: < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-uneb-alinham-aco-es-para-aperfeicoar-conhecimento-e-gestao >	

Fonte: Portal do TCE/BA, consolidação DGE.

III.1.1.2.3.11 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

No 2º trimestre de 2022, o TCE/BA renovou as parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB e com a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA).



Em 18/05/2022, o TCE/BA e a PGE/BA renovaram a assinatura do Termo de Cooperação Técnica. O ajuste, que foi assinado também pelo diretor da ECPL, Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo, tem como objetivo principal o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, para formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, além do desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações,

programas, projetos, atividades complementares de interesse comum. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-pge-renovam-termo-de-cooperacao-para-troca-de-informacoes-e-experiencias>>.



Em 14/06/2022, o TCE/BA e a ALBA firmaram Termo de Cooperação Técnica visando o desenvolvimento institucional de recursos humanos, tendo por objeto, as bases gerais para a cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os

participantes, para a formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/acordo-entre-tce-ba-e-alba-fortalece-parceria-na-capitacao-de-servidores>>.

A parceria com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB possibilitou a participação de 20 Membros e servidores do TCE/BA, nas ações educacionais compartilhadas pela Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, divulgadas por meio de grupo de WhatsApp e do Portal do IRB.

A parceria com o IRB permitiu, também, que três servidores da ECPL integrem a Comissão Organizadora do VIII Congresso Internacional de Controle e

Políticas Públicas, a ser realizado em Salvador, na modalidade híbrida, nos dias 03 e 04/11/2022, tendo por anfitrião o TCE/BA.

Para tratar da organização do evento, foram realizadas quatro reuniões virtuais nos dias 12/04, 05, 12 e 19/05/2022, uma reunião presencial em Brasília no dia 31/05/2022 e em Salvador, no período de 06 a 08/06/2022, realizando as seguintes ações: visitas técnicas aos possíveis locais de realização do evento e entrevistas com empresas organizadoras de eventos.

A parceria com o TCM/BA permitiu a realização das seguintes ações educacionais: Palestra “Emoções e Saúde Integrativa: Desafios de cuidar de si e do outro”; Curso “A Cidade do Salvador Através dos Séculos”, tendo por instrutor, o servidor do TCM/BA, Francisco Sena; Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, tendo por instrutor o servidor do TCM/BA, Alessandro Prazeres de Macedo.

Com a Escola do Legislativo/ALBA, foram realizadas duas reuniões presenciais, em 27/04 e 12/05/2022, para tratar de parceria entre os Órgãos, culminando com a assinatura de Acordo de Cooperação de Técnica supracitado. 28 servidores da ALBA participaram do Curso Nova Lei de Licitações e Contratos, nos dias 13 e 15/06/2022, promovido pelo TCE/BA. Do Curso Formação de Brigadistas – Nível Intermediário, promovidos pela ALBA, no período de 25 a 27/05/2022, participaram dois servidores do TCE/BA.

Com a PGE/BA, foi realizada uma reunião virtual em 20/05/2022, para tratar da renovação do termo de cooperação técnica e planejamento das ações educacionais em parceria, com previsão de realização no 2º semestre de 2022.

Com a UCS/SEPLAN, foi realizada uma reunião de planejamento e duas edições do Programa CooperAção – Planejamento e Controle, no dia 13/04 e 23/05/2022.

As supracitadas ações estão detalhadas no Item I. 1.3.1.2.

III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por três iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 7: Implantar o Núcleo de Gestão de Processos de Trabalho

No trimestre, a gestão de processos de trabalho, coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), consistiu-se na implementação da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, apresentada no item III. 1.2.2.1, bem como o controle de prazos dos processos da administração nas unidades técnicas do TCE/BA, cujo tempo máximo de permanência no setor está demonstrado no quadro 9.

Quadro 9 – Prazos de permanência dos processos da administração

NATUREZA	PRAZO (dias)			
	GAPRE	ATEJ	GCAP	GEARQ
Processos da Administração	30	30	15	15

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 092/2021.

Registre-se que, mensalmente, é encaminhando aos responsáveis o monitoramento do fluxo dos processos da administração em sua unidade.

III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 8: Implantar o Núcleo de Gestão de Portfólios e Projetos

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude da falta de capacidade operacional da GDI/DGE.

III. 1.2.1.3 Iniciativa Estratégica 9: Aprimorar o modelo de monitoramento dos controles internos

III. 1.2.1.3.1 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 2º trimestre de 2022, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ conclusão da Auditoria de Monitoramento da Despesa com Pessoal do TCE/BA – 1º trimestre de 2022 (SGA 048/2022);

- ➔ conclusão da Auditoria de Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre de 2022 (SGA 051/2022);
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – 2º Semestre de 2021 (SGA 045/2022); e
- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento das Recomendações da AUDIT e das Determinações da Presidência do TCE/BA – Exercício de 2021 (SGA 047/2022).

III. 1.2.1.3.2 Monitoramento do controle interno e melhorias

No trimestre, foram implementadas alterações no Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônica (e-Sol) visando aprimorar o controle e gestão de contratos e convênios. Esse tópico será melhor tratado adiante, no item II. 1.3.2.2.1.3.

III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 10, tendo como foco uma maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2023, este TCE/BA garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 10.

Quadro 10 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2023 e Resolução ATRICON nº 01/2014.

III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 10: Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externos

O gerenciamento de prazos, implantado em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA).

As Metas Institucionais, para o exercício de 2022, foram aprovadas por meio da Resolução nº 092/2021 e o POA 2022 pelo Ato nº 261/2022.

III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2022



No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência análise dos principais empecilhos que contribuíram para que algumas Metas apresentassem um estágio de execução inferior ao esperado para o período. Vide, p. ex. <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/desempenho-das-metas-institucionais-e-divulgado-em-sessao-do-tribunal-pleno>>.

O desempenho verificado até 30/06/2022 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra.

III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2022

III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas

Os prazos para a instrução inicial dos processos de contas seguem listados no quadro 11, por Unidade Jurisdicionada.

Quadro 11 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2022)

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
SSP/BA (Despesa de caráter sigiloso)	31/05/2022	Concluída
PC/BA (Despesa de caráter sigiloso)	31/05/2022	Concluída
MP/BA (Despesa de caráter sigiloso)	31/05/2022	Concluída
INEMA	31/05/2022	Concluída
ALBA	31/05/2022	Em andamento
SJDHDS	30/06/2022	Concluída
SECTI	30/06/2022	Concluída
PM/BA	30/06/2022	Concluída
SEMA	30/06/2022	Concluída
SEINFRA	30/06/2022	Concluída
SEAP	30/06/2022	Concluída
IPAC	30/06/2022	Concluída
SEFAZ	30/06/2022	Em andamento
SETRE	30/06/2022	Em andamento
SDE	30/06/2022	Em andamento
FLEM	30/06/2022	Sobrestada
DETRAN	08/07/2022	Concluída
SESAB	15/07/2022	Em andamento
PC/BA	22/07/2022	Em andamento
SECULT	22/07/2022	Em andamento

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO	SITUAÇÃO
UNEB	31/07/2022	Em andamento
SSP/BA	31/07/2022	Em andamento
SAEB	31/07/2022	Em andamento
DPE	31/07/2022	Em andamento
EGBA	31/07/2022	Em andamento
UEFS	31/07/2022	Em andamento
SEC	31/07/2022	Em andamento
AGERBA	31/07/2022	Em andamento
TJ	31/08/2022	Em andamento
FAPESB	31/08/2022	Em andamento
HEMOBA	31/08/2022	Em andamento
CAR	30/09/2022	Em andamento
SETUR	30/12/2022	Em andamento

Fontes: Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 07/07/2022.

Tais prazos podem ser alterados em razão de fatos supervenientes que justifiquem a sua prorrogação, desde que aprovados por Ato da Presidência.

III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Até o dia 30/06/2022, 20 Auditorias Concomitantes foram iniciadas e nove delas finalizadas, conforme se observa no quadro 12.

Quadro 12 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2022)

NATUREZA	INICIADAS	CONCLUÍDA
Acompanhamento de Concessões	1	0
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	2	1
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	5	2
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos	1	1
Acompanhamento de Obras Públicas	4	1
Auditoria de Monitoramento	1	1
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	4	3
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	2	0
TOTAL	20	9

Fontes: Sistemas de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO), em 01/04/2022.

O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no apêndice G.

III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 13.

Quadro 13 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	40	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20
Processos de Responsabilização	-	30	30	40	30

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 092/2021.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, mensalmente, foi encaminhando, aos responsáveis, o Painel de Monitoramento Setorial que registra o desempenho da unidade, bem como o alerta com as datas limites para tramitação dos processos.

III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática, no 2º trimestre de 2022, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

Quadro 14 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4

NATUREZA	% DE APRECIÇÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO	
	META PREVISTA 2022	META REALIZADA	META PREVISTA 2022	META REALIZADA
Contas de Governo	100%	100%	100%	100%*
Processos de Contas	60%	48%	70%	62%
Auditorias Concomitantes	20%	13%	36%	19%
Consultas	80%	100%	80%	0%
Denúncia	80%	89%	80%	76%
Recursos	20%	3%	20%	15%
Reclamação	50%	N/A	80%	0%
Embargos de Declaração	80%	50%	60%	42%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	33%	16%	51%	40%
Atos de Pessoal	10%	57%	11%	14%
Medidas Cautelares	20%	N/A	60%	50%

Fonte: PROInfo. *Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 11: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

III. 1.2.3.1.1 Controle e Garantia da Qualidade da Auditoria

No dia 31/05/2022 foi finalizada a Oficina de Planejamento em Auditorias de Prestação de Contas, na qual cada Coordenadoria de Controle Externo, exceto a 7ª CCE, indicou uma ordem de serviço em andamento, de forma a serem apresentados aspectos das normas internacionais relativas ao tema, bem como discutida a condução prática dada pelas equipes envolvidas.

III. 1.2.3.1.2 Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo

No 2º trimestre foram desenvolvidas as Matrizes de Convênios encerrados em 2021, bem como as de Contratos de Gestão, para sorteio dos instrumentos pelo Tribunal Pleno. O primeiro sorteio ocorreu em 05/05/2022 e o segundo em 12/05/2022.

No período, ainda, foi desenvolvida a Matriz de convênios vigentes em 2022, bem como foram gerados, por meio do Sistema Mirante: relatório de convênios inadimplentes; relatório específico de contratos de obras para determinadas unidades jurisdicionadas; relatório específico de desembolsos

para o credor Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Doutor Jesus e diversos relatórios de trilhas de auditorias, estes últimos com o intuito de analisar casos relevantes para interação com o Ministério Público Estadual (MPE/BA).

Por fim, foram elaboradas as planilhas de Projetos Co-financiados para atualização do Portal do TCE/BA.

III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 12: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No ano de 2020, foi concluído, por uma equipe constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 13: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 2º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ validação dos dados para implantação do projeto-piloto do Sistema de Gestão por Competências (GCA);
- ➔ participação na definição das diretrizes e elaboração dos normativos referentes à Junta Médica Oficial do TCE/BA;
- ➔ planejamento e divulgação do Concurso DestAQUI-TCE, na modalidade Boas Ideias e Soluções do TCE/BA com o objetivo oportunizar aos servidores um espaço de participação e reconhecimento, por meio da produção de ideias inovadoras e soluções das mais variadas formas, tanto na área de Controle Externo quanto na área de Gestão, bem como promover um maior envolvimento dos servidores e líderes na busca de novas práticas de trabalho e melhoria da gestão;
- ➔ realização de atividades referentes ao planejamento e execução do

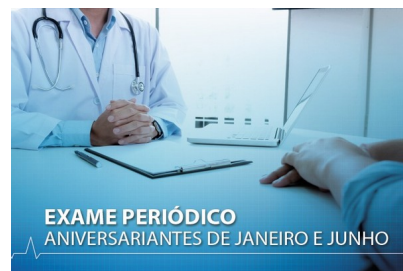
processo seletivo do Programa de Estágio remunerado de ensino superior, médio, médio técnico de saúde bucal e auxiliar de saúde bucal, em parceria com a ECPL, conforme Edital nº 002/2022.

III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 081/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

III. 1.3.1.1.1.1 Programa de Controle Médico de Saúde

No 2º trimestre, deu-se continuidade aos atendimentos presenciais médicos, odontológicos, bem como o acompanhamento psico-social aos servidores do TCE/BA, sem prejuízo dos atendimentos remotos pelos médicos do SEMED, sobretudo quanto ao esclarecimento de dúvidas e realização de consultas sobre sintomas e ações a serem tomadas, quanto ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).



No período, ainda, a Coordenação de Recursos Humanos (CRH), por intermédio da Gerência de Assistência ao Servidor (GERAS), retomou a realização dos exames médicos periódicos, buscando a participação de todos os membros e servidores ativos do TCE/BA, vide

[or-faca-o-seu-exame-medico-periodico](https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidor-faca-o-seu-exame-medico-periodico)>.

III. 1.3.1.1.1.2 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o período, no âmbito de ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes ações e iniciativas:

- ➔ **Dia Mundial da Saúde:** no dia 07/04/2022 foi realizada a palestra *Emoções e Saúde Integrativa: Desafios de Cuidar de Si e do Outro*, que alertou para a importância dos cuidados com a saúde mental, com o modo de viver, com a alimentação e com a maneira como nos relacionamos com os outros são fundamentais para que possamos ter uma boa saúde orgânica, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/palestra-alerta-para-importancia-dos-cuidados-com-a-saude-de-forma-integral>>;



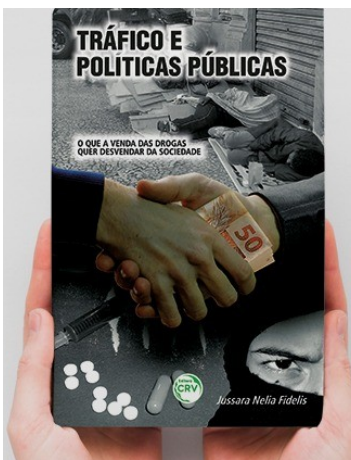
- ➔ **Dia Nacional de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial:** visando sensibilizar para os cuidados preventivos com a saúde, em especial o controle da hipertensão arterial, o TCE/BA disponibilizou aos servidores a aferição da pressão arterial no dia 26/04/22. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/testes-de-afericao-de-pressao-arterial-marcam-campanha-de-prevencao-e-controle-da-hipertensao-arterial>>;
- ➔ **Dia das Mães:** comemoração marcada pelo evento *A Mother's Talent*, que promoveu, no dia 06/05/2022, a integração e valorização das habilidades das mães servidoras e terceirizadas do TCE/BA e do TCM/BA, por meio de apresentações voluntárias de seus talentos artísticos e culturais, além da homenagem com a participação do Coral Vozes do TCE/TCM, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/maes-do-tce-ba-e-do-tcm-mostram-seus-talentos-artisticos-e-culturais>>;



➔ **Dia Nacional de Combate ao Glaucoma (26.05):** campanha para alertar a importância do diagnóstico precoce desta doença que provoca a perda progressiva da visão, levando à total cegueira, quando não tratada de forma adequada, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dia-de-combate-ao-glaucoma-estimula-busca-pelo-diagnostico-precoce-2>>.

➔ **Dia Mundial Sem Tabaco (31.05):** atividade que disponibilizou aos servidores, por meio do Serviço Médico, orientações sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-alerta-sobre-doencas-relacionadas-ao-cigarro-no-dia-mundial-sem-tabaco>>.

➔ **Dia Internacional da Luta Contra o Uso e o Tráfico de Drogas e o Dia Mundial de Combate às Drogas (26.06):** com o objetivo de alertar e conscientizar sobre os riscos do consumo de drogas ilícitas e seus efeitos, o Serviço de Assistência Social (SERAS), promoveu o sorteio de três exemplares do livro “Tráfico e Políticas Públicas – O que a venda das drogas quer desvendar da sociedade”, da psicóloga, Jussara Nelia Fidelis, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-adere-ao-dia-mundial-de-combate-as-drogas-e-sorteia-livro-sobre-a-tematica>>.



III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 14: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento ao Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, aprovado pela Resolução Normativa nº 053/2021, a Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL) coordenou o Plano de Capacitação para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, que contemplou, no 2º trimestre de 2022: (1) Cursos e Capacitações; (2) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (3) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; e (4) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

Importante registrar que foram definidos, pela ECPL, os critérios para a Avaliação de Eficácia/Impacto das ações educacionais.

III. 1.3.1.2.1 Cursos e Capacitações

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações estão relacionadas no quadro 15:

Quadro 15 – Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Palestra Emoções e Saúde Integrativa: Desafios de cuidar de si e do outro (PRESENCIAL)	07/04/2022	2 h	78
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-comemora-dia-mundial-da-saude-com-palestra-sobre-saude-integrativa >			
Oficina de Redação (PRESENCIAL)	11, 13 e 18/04/2022	12 h	20
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-promove-oficina-de-redacao-para-seus-servidores >			

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Programa Cooperação: Planejamento e Controle – 1ª edição: A Importância da Inovação nas Organizações Públicas (ONLINE)	13/04/2022	2 h	131
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/primeira-edicao-de-2021-do-cooper-acao-planejamento-e-controle-aborda-a-relevancia-da-inovacao-nas-organizacoes-publicas > e disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=grhmxZ1n_u8 >			
Curso A Cidade do Salvador Através dos Séculos (PRESENCIAL)	18 e 25/04; 02,09 e 16/05/2022	10 h	78
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/e-conhecendo-a-cidade-do-salvador-que-aprendemos-a-defende-la-e >			
Lançamento da 1ª Edição da Coletânea – Educação é da Nossa Conta: Construções, Palavras e Produtos – Palestra Democracia e Educação (HÍBRIDO)	28/04/2022	2 h	95
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/palestra-online-marca-lancamento-da-coletanea-construcoes-palavras-e-produtos > e disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=RksvXGjh1KA >			
Programa Cooperação: Planejamento e Controle – 2ª edição: Gestão de Pessoas para a Inovação em Políticas Públicas (ONLINE)	23/05/2022	2 h	108
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/cooper-acao-planejamento-e-controle-trata-sobre-gestao-de-pessoas-para-inovacao-em-politicas-publica > e disponível na íntegra em < https://www.youtube.com/watch?v=jGjcyNmp3Zk >			
Oficina Auditoria e Prestação de Contas	22/03 a 31/05/2022	35 h	27
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/oficinas-visam-aperfeicoar-planejamento-de-auditoria-para-prestacao-de-contas >			
Palestra Novidades no Mirante: Nova Versão de Trilha de Acumulação de Cargos, com inclusão de vínculos de servidores do Governo Federal	08/06/2022	2 h	103
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/live-aborda-nova-versao-de-trilha-de-acumulacao-de-cargos-com-inclusao-de-vinculos-de-servidores-do-governo-federal >			
Curso Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	13 e 15/06/2022	16 h	14
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/curso-orienta-sobre-a-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos >			

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Curso Instrutoria Interna: Oficina de Habilidades	20 e 21/06/2022	16 h	14
Mais informações em < https://www.tce.ba.gov.br/noticias/instrutores-internos-do-tce-ba-sao-capacitados-em-habilidades-de-ensino >			
TOTAL		99 h	668

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

Além disso, nove servidores participaram da 1ª edição do Programa TCE em Campo, descrito no item III. 1.1.2.1.1.

III. 1.3.1.2.2 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

O processo seletivo do PIES, relativo ao 1º semestre de 2022, iniciado em 03/03/2022, foi concluído em 20/04/2022, com a publicação do resultado no e-DOTCE.

Foram concedidas três bolsas de estudo de pós-graduação, entretanto, um dos servidores solicitou o cancelamento da bolsa, o que foi acatado pela Presidência do TCE/BA.

Assim, encontravam-se vigentes, em 30/06/2022, quatro bolsas de estudo para cursos de Pós-Graduação e uma para curso de Graduação, conforme quadros 16 e 17.

Quadro 16 – Bolsas de estudo para Curso de Pós-graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Carlos Maurício Aouad Campos	CEDASC/GITI	Analista de Suporte	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analytics (Modalidade online)	Centro Universitário SENAI CIMATEC
Morgana Bellazzi de Carvalho*	Gabinete de Conselheiro	Auditora de Contas Públicas	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/Portugal
Daise Barbosa	4ª CCE	Auditor de Contas Públicas	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ Universidade de São Paulo (USP)
Juliana Alves Prates Caminha de Castro	5ª CCE	Auditor Estadual de Controle Externo	MBA Auditoria e Inovação no Setor Público	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ Universidade de São Paulo (USP)

Fonte: Relatórios internos da ECPL. *Bolsa de estudo com prazo ampliado por determinação da presidência.

Quadro 17 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
Dalva Andrade Erdens	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

No 2º trimestre, a ECPL realizou, ainda, o processo seletivo, relativo ao 2º semestre de 2022, com inscrições no período de 1º a 21/06/2022. Contudo, não foram encaminhadas inscrições para processo seletivo.

III. 1.3.1.2.3 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 2º trimestre de 2022, houve nove participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme Apêndice H.

III. 1.3.1.2.4 Ensino à Distância

O quadro 18 informa o quantitativo de servidores que concluíram cursos online, disponibilizados por meio das ferramentas de comunicação utilizadas pela ECPL.

Quadro 18 – Ensino à Distância

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
INTRODUCTION TO COMPUTER SCIENCE AND PROGRAMMING USING PYTHON	MITX	1
CURSO GESTÃO DAS EMOÇÕES: ALFABETIZE SEUS SENTIMENTOS	UCS/ SAEB	1
PALESTRA COMPLIANCE PÚBLICO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE	TCM/BA	1
CURSO INTRODUÇÃO A ORATÓRIA	UCS/ SAEB	1
CURSO POLÍTICA MUNICIPAL E REGIONAL	ESCOLA DE CIDADANIA E GESTÃO PÚBLICA	1
CURSO DE MASTER PRACTITIONER EM PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA	INSTITUTO ELÃ VITAL	1
SEMINÁRIO: GESTÃO PÚBLICA PÓS-COVID: QUAIS OS NOVOS DESAFIOS?	TCE/RS	2
CURSO GESTÃO DOCUMENTAL	ENAP	1

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
CAPACITAÇÃO DIA NACIONAL DA ÉTICA	TCE/MG	1
FÓRUM SOBRE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO HUMANO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	TJ/BA	5
CURSO DE POSTURA E IMAGEM PROFISSIONAL	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
CURSO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	FUNDAÇÃO BRADESCO	1
PROGRAMA INTERNACIONAL E POLÍTICA DE SÃO AMBIENTAL.	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	1
TARDES DO CONHECIMENTO – 2022 – 4º ENCONTRO: A APLICAÇÃO DA LINDB PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	TCM/SP	2
EVENO JUSTIÇA CLIMÁTICA	OAB	1
II ENCONTRO DAS AUDITORIAS INTERNAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	TCE/RJ	2
EVENO: INDENIZAÇÕES POR TÉRMINO CONTRATUAL NO SANEAMENTO	AGERSA	1
XXIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	ENAP	1
4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL	NEGÓCIOS PÚBLICOS	1
CURSO A DISTÂNCIA AUTOINSTRUCIONAL STF EDUCA – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO LOCAL	STF	1
TREINAMENTO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO, DE CONTROLE DE QUALIDADE DO MMD-TC	ATRICON	1
TARDES DO CONHECIMENTO – 2022 – 5º ENCONTRO: O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO	ECG	1

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
AÇÃO EDUCACIONAL CICLO DE SEMINÁRIOS TCU/FIESP – DESAFIOS DA ECONOMIA BRASILEIRA: QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO: A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E AS OPORTUNIDADES PARA O BRASIL	TCU	1
V SEMANA DA AVALIAÇÃO EM ESCOLAS DE GOVERNO – SAEG	IRB	1
TOTAL		31

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

III. 1.3.1.2.5 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

No decorrer do 2º trimestre, a ECPL realizou o levantamento de necessidades de estagiários por Unidade do TCE/BA, visando balizar o concurso para a seleção de estagiários de ensino médio, técnico profissionalizante e superior.

Outrossim, promoveu reunião com a empresa contratada para realização do concurso e elaborou o Edital, que foi publicado no e-DOTCE de 06/05/2022. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/ecpl-divulga-resultado-do-processo-seletivo-do-1-semester-do-pies>>.

É importante registrar que, por conta da Pandemia do Coronavírus, não houve processo seletivo para renovação do quadro de estagiários, nos exercícios de 2020 e 2021. Dessa forma, em 30/06/2022, não havia estagiários de ensino médio e apenas um estagiário de nível superior, lotado no SERAS, encontrava-se em atividade.

III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 15: Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados

III. 1.3.1.3.1 Ciclo Estratégico 2018-2023

III. 1.3.1.3.1.1 Monitoramento do Ciclo Estratégico 2018-2023

Em abril de 2022, a coleta referente ao desempenho dos indicadores estratégicos do 1º trimestre de 2022 foi realizada e, posteriormente, registrada no Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais – MAESTRO.

III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2022

III. 1.3.1.3.2.1 Reunião do Comitê de Gestão Operacional e Oficinas de Planejamento



A Diretoria de Gestão Estratégica coordenou a realização da **1ª Reunião do Comitê de Gestão Operacional de 2022**, no dia 02/05/2022, na qual houve apresentação dos Resultados do TCE/BA sobre o quadriênio 2018-2021, seguida do detalhamento da Revisão e

Atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023, com os novos Indicadores e novas Iniciativas Estratégicas, como também foram abordados o

desdobramento da estratégia do TCE/BA e as etapas do ciclo operacional anual. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-do-tce-ba-se-alinham-na-busca-pela-gestao-eficaz-e-tempestiva>>

A referida reunião iniciou o ciclo de **Oficinas de Planejamento** do TCE/BA no exercício de 2022, realizadas durante período de 02/05 a 10/06/2022, com as 66 unidades de Nível 3 do TCE/BA e os responsáveis pelas 14 unidades de Nível 2, com o objetivo de validar o Plano Operacional Anual para o exercício de 2022 (POA 2022), a partir da análise e ajustes (alterações, exclusões ou inclusões) nas iniciativas operacionais e de rotina da 1ª versão do POA 2022, constante no Anexo II da Resolução nº 92/2021.

Entre os temas abordados nas Oficinas, estão o desdobramento da estratégia do TCE/BA, com destaque à contribuição de cada unidade, por meio de suas Iniciativas Operacionais, para o alcance da estratégia do TCE/BA, as etapas do ciclo operacional anual da instituição, as funcionalidades do Sistema MAESTRO e do *Microsoft Planner*, sugestões de cursos online relacionados a planejamento, gestão e inovação, entre outros assuntos.



A discussão e consolidação das Iniciativas Operacionais das unidades considerou, sobretudo, os seguintes aspectos: compatibilidade das Iniciativas Operacionais com o Plano Tático (Resolução nº 92/2021) e a Revisão e Atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023; adequação da vinculação das atividades, entregas e auditorias com os Objetivos e Iniciativas Estratégicas; adequação dos prazos, indicadores e metas das Iniciativas; inclusão de Iniciativas de Rotina (não vinculadas a Iniciativas Estratégicas) por algumas unidades.

Após os ajustes realizados, as 66 Unidades de Nível 3 e as 14 unidades de Nível 2 do TCE/BA validaram o Plano Operacional Anual para o exercício 2022.

Assim, ao final das 20 Oficinas de Planejamento, ocorrido no dia 10/06/2022, a DGE consolidou o POA 2022 no Sistema MAESTRO, e emitiu o Parecer sobre a sua compatibilidade com a Resolução 092/2021 (Plano Tático 2022), a fim de subsidiar a deliberação da Presidência do TCE/BA sobre o POA 2022. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/dge-conclui-oficinas-de-planejamento-para-validar-o-poa-2022>>.

III. 1.3.1.3.2.2 Plano Operacional Anual para o exercício de 2022(POA 2022)

O Plano Operacional Anual para o exercício de 2022 (POA 2022) foi aprovado por meio do Ato da Presidência nº 261, de 21/06/2022, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/images/legislacao/atos_presidencia/ato_261_2022.pdf>.

III. 1.3.1.3.2.3 Monitoramento do POA 2022

A Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) tem acompanhado o desempenho das iniciativas operacionais desde o início do exercício corrente, a partir do Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 16: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

III. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

O Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para Auditoria (NIE) desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ especificação e início do desenvolvimento do Relatório Preliminar de Auditoria, voltado para auxiliar na fase de planejamento das auditorias de Processo de Contas;

- ➔ levantamento e depuração de dados de auditorias que tiveram como julgamento a aprovação ou desaprovação de prestações de contas. O objetivo é desenvolver um modelo preditivo para o risco de uma futura prestação de contas ser desaprovada com base em características dos seus gestores. O levantamento dos dados dos gestores foi realizado pela equipe do NIE a partir do sistema PROInfo e das bases do LabContas. O desenvolvimento do citado modelo será realizado por empresa contratada especialmente para essa finalidade;
- ➔ disponibilização de uma nova versão da Trilha de Acumulação de Cargos, com a inclusão dos dados financeiros dos servidores cadastrados no Sistema de Pessoal do Governo Federal (SIAPE), incorporando, desse modo, cerca de 700.000 servidores federais à Trilha. Em 2021, houve um aumento de 8% de ocorrências com indício de acumulação indevida de cargos. A nova versão da Trilha foi apresentada por meio da plataforma *Teams* para os auditores da casa;
- ➔ ação conjunta com o MPE/BA e com o TCM/BA no sentido de identificar indícios de irregularidades nas contratações relacionadas com os festejos juninos. O resultado do trabalho ensejou o início de investigações por parte do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (GEACO) do MPE/BA.

III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 17: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)



Mirante
Analytics
Sistema de Observação das Contas Públicas

O Mirante é uma ferramenta desenvolvida pelo CEDASC que, recentemente passou a utilizar recursos de *Analytics*, em substituição ao *Business Intelligence (BI)*, integrado às bases de dados de sistemas corporativos do Estado, com o objetivo de fornecer dados e informações para a tomada de decisões de planejamento e execução de auditorias do TCE/BA e para fins do controle interno exercido por diversas Secretarias do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a celebração de convênio com este Tribunal.

Com estes novos recursos os próprios auditores podem adicionar arquivos externos, sem necessidade de apoio da equipe da tecnologia da informação para cruzamentos com qualquer um dos conteúdos já existentes no Mirante.

Os cruzamentos e relatórios gerados podem ser visualizados, utilizando uma nova tecnologia de exibição, denominada Painéis, com variedade de representações gráficas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, que podem ser salvas em uma sequência lógica de apresentação, montando-se slides dinâmicos, nos quais o usuário conta, graficamente, a história de suas descobertas.

Durante o 2º trimestre de 2022 foram realizadas as seguintes melhorias no Sistema:

- ➔ adequação da nova remuneração na Trilha de Piso Nacional do Magistério;
- ➔ remoção de falsos positivos quando a acumulação ocorre em apenas um mês para um mesmo servidor (mesma matrícula);
- ➔ construção e disponibilização do *dataset* definitivo com todas as variáveis necessárias para o modelo de gestores com contas desaprovadas.

No período, ainda, realizou-se a apresentação das novidades do Mirante, com divulgação da incorporação de servidores com de vínculos no Governo Federal na Trilha de Acumulação de Cargos e da retirada de falsos positivos quando a acumulação ocorre em apenas um mês para um mesmo servidor (mesma matrícula).

Em relação à inteligência da informação, foi repassado para homologação, pelo NIE, documento com as cinco primeiras funcionalidades para treinamento, quais sejam: 1) Trilha de Auditoria Fracionamento Através de Dispensa, 2) Matriz de Risco de Pessoa Jurídica Ponderada, 3) Licitação, 4) Concorrentes com sócio em comum na mesma licitação e 5) Compras e Contratações/Contrato/Construa sua consulta.

Outrossim, iniciou-se testes, a partir de licitações que possuem sócio em comum e sócios com parentesco, visando a evolução do banco de dados das trilhas de relacionamentos, incluindo os sócios dos fornecedores participantes de licitações.

Por fim, foi realizada reunião com a equipe técnica da SEFAZ para melhor compreensão da atualização e definição de dados de testes do projeto de adequação da Base Governo, carga e sistema Mirante para conformidade com a alteração de estrutura da BDCE e padronização de Fontes, em atendimento a Portaria Interministerial STN nº 710 de 25/02/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, obrigatoriamente, a partir de 2023.

III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)



O SGA possui por objetivo básico melhorar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, por meio da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais.

Durante o 2º trimestre, continuou-se o estudo para o aperfeiçoamento do SGA visando adequá-lo às NBASP.

Além disso, foram criados os programas padrão *“Exame da regularidade de pagamento com indício de classificação indevida como restituição de convênio federal”* e *“Indício de pagamento indevido registrado como restituição de convênio federal”*, com o objetivo de verificar se o pagamento selecionado a partir da trilha *“Restituição de Convênio”* do Sistema MIRANTE foi corretamente classificado.

Visando verificar em que medida a Unidade Jurisdicionada auditada considerou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na elaboração do seu planejamento plurianual, criou-se o programa padrão *“Avaliação da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”*.

Foram criados, ainda, os programas padrão *“Análise da Garantia Quinquenal das Obras Públicas”*, com o objetivo de verificar a adequação dos controles internos sobre o desempenho das obras públicas recebidas durante o período da garantia quinquenal; e *“Avaliação de fundos públicos especiais”*, com o intuito de verificar o nível de implementação e de operacionalização de fundos públicos especiais.

Por fim, foram revisados os programas padrão *“Pregão Presencial e Eletrônico”*, com base nos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e nº 19.898/2020, que regulamentaram os pregões eletrônico e presencial, respectivamente; e *“Dívida Ativa Tributária – Composição, Movimentação e Provisão”*, que tem o objetivo de verificar o comportamento da Dívida Ativa no exercício auditado.

II. 1.3.2.2.1.3 Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônicas (e-Sol)



O Sistema de Solicitações Administrativas Eletrônica (e-Sol) é o meio para registrar, consultar e gerenciar os requerimentos administrativos no âmbito do TCE/BA, com a implantação efetivada por módulos.

Atendendo à demanda da Presidência e da Diretoria Administrativa, continuou-se o desenvolvimento do módulo de gestão de convênios no E-Sol, o qual permitirá a gestão automatizada de todos os convênios celebrados pelo TCE/BA com instituições públicas ou privadas, a emissão de relatórios e a notificações sobre o prazo final de vigência.

Também encontra-se em desenvolvimento uma solução tecnológica que possibilite a integração desse módulo de convênios ao Portal, disponibilizando as informações em tempo real e, por conseguinte, ampliando a transparência de tais instrumentos celebrados pela Corte de Contas.

Além dessas ações, foram disponibilizados relatórios gerenciais sobre os contratos já mantidos no Sistema, possibilitando diversas formas de filtro, incluindo quantidade de dias para vencimento da vigência do contrato, podendo ser possível, por exemplo, gerar um relatório dos contratos com 30 dias para vencer.

Por conseguinte, um serviço de notificações por mensagens e e-mails foi implementado para avisar aos gestores de contratos sobre a proximidade do término de vigência dos contratos administrativos.

III. 1.3.2.2.1.4 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Eventos promovidos pelo TCE/BA (TCEventos)

No trimestre foi iniciado o desenvolvimento de um sistema que permitirá o cadastro de eventos e seus respectivos documentos, calendário, vagas e instrutores, além de gerenciar as inscrições, registrar a presença dos participantes e os seus formulários de avaliação, emitir e contabilizar certificados e disponibilizar relatórios que permitam total controle sobre os eventos promovidos.

III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS E ESTRUTURA

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física e financeira do TCE/BA. Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

A Perspectiva Recursos é composta por um objetivo estratégico.

III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por uma iniciativa estratégica.

III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 18: Aperfeiçoar o ambiente físico e a infraestrutura de TI

III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO)



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o

Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos.

Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da ATRICON, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

Durante o trimestre, foram implementadas as seguintes ações que acrescentarão melhorias no ambiente físico do TCE/BA:

- ➔ implementação da obra de impermeabilização e eliminação de vazamentos da lage dos jardins, localizado sobre as unidades do subsolo, etapa 1/4, em parceria com o TCM/BA;
- ➔ contratação de empresas para elaboração de projetos técnicos de Iluminação, acústica e sonorização da obra de reforma e modernização das instalações do Plenário;
- ➔ realização da reforma total do refeitório localizado no subsolo com implementação da cantina;

- ➔ realização da reforma total das unidades GERAS e SERAS localizadas no subsolo;
- ➔ providências legais da aquisição de mobiliário da Assessoria da Presidência e outras unidades do TCE/BA;
- ➔ continuação do estudo preliminar para reforma do 1º andar, visando readequação da área das Coordenadorias de Controle Externo e Superintendência Técnica;
- ➔ continuação do estudo preliminar para reforma dos pavimentos subsolo, térreo e 2º andar, utilizando-se áreas disponíveis do 1º andar para relocar algumas unidades.

III. 1.4.1.1.3 Infraestrutura em TI

III. 1.4.1.1.3.1 Realização de Prova de Conceito de solução de monitoramento

Visando a detecção e solução tempestiva e proativa de problemas de infraestrutura foi realizada Prova de Conceito (POC) da solução de monitoramento de infraestrutura denominada Site 24x7.

Os testes foram realizados monitorando, em especial, os sistemas corporativos mais críticos, como o PROInfo, e-SOL e SGA.

III. 1.4.1.1.3.2 Elaboração de Termo de Referência para a Aquisição de *Data Center* Modular Externo

Com o objetivo garantir o pleno funcionamento e proteção dos equipamentos de Tecnologia da Informação do TCE/BA contra ameaças físicas, adequando a

proteção da *Data Center* ao nível de criticidade e dependência da tecnologia hoje existentes no Tribunal, foi elaborado Projeto e Termo de Referência visando a aquisição de *Data Center* Modular Externo, incluindo grupos geradores, climatização de precisão, UPS e baterias, sistema de detecção e combate a incêndios, controle de acesso, sistema de monitoração, *racks*, adequações civis, dentre outros.

III. 1.4.1.1.3.3 Renovação com *Upgrade* do *Software* de *Backup*

No decorrer dos últimos dez anos, a quantidade de servidores (máquinas virtuais) que precisam de cópias de segurança aumentou consideravelmente, chegando a quase 100 máquinas.

Com isso, ficou complexo, arriscado e inviável, do ponto de vista de segurança da informação, manter o controle dos *jobs* (rotinas) de *backup* manualmente, por meio de planilhas eletrônicas como era feito até então.

Dessa forma, após a realização prévia de Prova de Conceito, foi elaborada minuta de Termo de Referência e executada licitação visando a renovação da solução de *software* de *backup* utilizada no TCE/BA, *Veeam Backup*, com a inclusão da funcionalidade que automatiza as atividades citadas e com a geração de relatórios que trazem as informações de quais servidores estão desprotegidos, quando foi realizado a última cópia de segurança de cada máquina protegida, além de outras informações adicionais, como a gestão dos catálogos dos dados armazenados em cada fita de *backup*.

III. 1.4.1.1.3.4 Aquisição de *Appliances* de *Backup*

A forma de realização dos *backups* (cópias de segurança) no âmbito do TCE/BA passou por diversas reestruturações ao longo dos anos visando o aprimoramento da segurança e o aumento do desempenho desse processo. Inicialmente eram realizados *backups* de apenas parte dos dados e essas informações eram armazenadas em fitas magnéticas que, por sua vez, eram guardadas em um cofre de segurança.

Posteriormente, com a utilização da tecnologia de virtualização de servidores (VMware) na *Data Center*, passou-se a realizar cópias de segurança em disco (storage), alinhada à aquisição da solução de *software* de *backup* utilizada a partir de 2011 por este Tribunal (*Veeam Backup and Replication*).

Em suma, a infraestrutura de *backup* do TCE/BA é composta do *software* de *backup* *Veeam Backup & Replication*, e de quatro equipamentos do tipo *storage*, sendo três localizados na *Data Center* da PRODEB em regime de *collocation* e outro na *Data Center* local.

Essa infraestrutura de *backup* foi se tornando cada vez complexa ao longo do tempo e identificou-se que essa complexidade dificultava e tornava mais lento o processo de restauração de dados. Dessa forma, foi realizada a elaboração de minuta de Termo de Referência para a aquisição de dois *Appliances* de *Backup*, visando aumentar a segurança do armazenamento das cópias de segurança contra ataques cibernéticos, reduzindo, ainda, o tempo necessário para a restauração de dados e simplificando esse ambiente tecnológico.

IV MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 2º trimestre de 2022, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado.

Quadro 19 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre 2022

Parecer do Ministério Público		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	9	22
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	51	125
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4	5
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	2	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA	1	1
AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	2	3
AUDITORIA ESPECIAL	1	1
AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	1	1
AUDITORIA – INSPEÇÃO	1	1
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	0	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONTRATOS	1	1

Parecer do Ministério Público		
Natureza	2º Tri	Acumulado
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	39	67
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	34	62
CONSULTA	2	3
DENÚNCIA	5	11
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	0	1
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	2	3
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	4	6
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	2	2
PENSÃO – PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	3	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	2	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNADOR	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	5	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	1	2
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19	28
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6	8
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	6	7
RECURSO – APELAÇÃO	19	24
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	13	19
RECURSO – MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	0	1
RECURSO – REVISÃO	12	14

Parecer do Ministério Público		
Natureza	2º Tri	Acumulado
REFORMA	16	26
RESCISÃO DE JULGADO	3	3
REVISÃO ADMINISTRATIVA	3	3
TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	0	1
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	11	15
Subtotal 1:	284	489
Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	2º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	1	1
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	1	4
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	0	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	13	16
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	2	8
DENÚNCIA	1	1
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	2	2

Promoção Ministerial/Diligência		
Natureza	2º Tri	Acumulado
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	0	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	1	1
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	1	2
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4	5
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	1
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	2	2
RECURSO – APELAÇÃO	3	5
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	1	4
REFORMA	1	2
Subtotal 2:	38	61
TOTAL	322	550

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às Metas Institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *Parquet* nos eventos descritos no quadro 20.

Quadro 20 – Representação Institucional 2º trimestre de 2022 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	LOCAL	DATA
Antônio Tarciso Souza de Carvalho	Reunião Extraordinária da Rede de Controle da Administração Pública	Ambiente Virtual	11/04/2022
	Reunião Geral da Rede de Controle da Administração Pública	Ambiente Virtual	23/05/2022
	Solenidade de posse de Promotores de Justiça	Sede do MP/BA	02/06/2022

Fonte: Relatórios internos do MPC.

V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.446 de 11/01/2022, publicada no DOE de 12/01/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas para o TCE/BA em **R\$262.677.000,00**, sendo **R\$260.797.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e **R\$1.880.000,00** para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.381, de 03/11/2021, e pelo Ato n.º 035, de 12/01/2022, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2022”.

Entretanto, através do Decreto Financeiro nº 04 de 26/01/2022, foi incorporado ao orçamento do Tribunal o Superavit Financeiro da Fonte 300, no valor de **R\$2.489.126,00**.

Ressalta-se que o referido Decreto autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de **R\$2.489.126,00**, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal no valor de **R\$262.677.000,00**.

Para fazer face às despesas do Tribunal, foi autorizado, por meio do Decreto Financeiro nº 29, de 11/04/2022, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.850.000,00**, com recursos provenientes das Fontes 313 e 326 (Superavit financeiro do FUNTCE).

O crédito suplementar, referente ao Decreto Financeiro supracitado, foi incorporado ao orçamento do exercício de 2022, modificando o orçamento inicial do TCE/BA para o montante final de **R\$265.527.000,00**.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 2º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$63.050.000,00** para o período de abril a junho do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Destaca-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado montante, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 09 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	54.990.000,00	85,86	54.990.000,00	87,16
Demais despesas	100	8.060.000,00	12,59	8.060.000,00	12,78
SUBTOTAL		63.050.000,00	98,45	63.050.000,00	99,94
FUNTCE	113	995.000,00	1,55	38.286,08	0,06
FUNTCE	126	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		64.045.000,00	100,00	63.088.286,08	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada no 2º trimestre foi de **R\$76.834.259,73** até 30/06/2022, para atender os compromissos relativos à prestação de serviços.

Desdobrando-a, por projeto/atividade, no 2º trimestre, tem-se:

Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo	60.594,99	0,08
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	41.100,00	0,05
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	90.000,00	0,12
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.571.501,80	3,35
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	390.975,18	0,51
Administração de Pessoal e Encargos	12.780.000,00	16,63
Encargos com Benefícios Especiais	4.917,48	0,00
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/PLANSERV	800.000,00	1,04
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	583.001,67	0,76
Publicidade de Ato Oficial do Órgão – Comunicação Legal	5.000,00	0,01
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	6.760.000,00	8,80
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	199.619,97	0,26
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	36.845,20	0,05
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	27.176,92	0,03
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	50.893.000,00	66,24
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	272.026,52	0,35
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	1.165.500,00	1,52
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	0,00	0,00
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	153.000,00	0,20
TOTAL	76.834.259,73	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

V.1.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária no 2º trimestre, atingiram **R\$59.113.461,37** e estão apresentados, por projeto/atividade, na tabela 11.

Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	55.080,70	0,09
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	41.100,00	0,07
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	54.023,41	0,09
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	1.826.580,48	3,09
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	282.847,73	0,48
Administração de Pessoal e Encargos	11.815.886,15	19,99
Encargos com Benefícios Especiais	4.917,48	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSERV	534.227,35	0,90
Reforma do Prédio Sede do TCE	92.355,95	0,16
Publicidade de Ato Oficial - Comunicação Legal	560,12	0,00
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	3.032.431,40	5,13
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	369.596,35	0,63
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	13.802,00	0,02
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	450.807,91	0,76
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	40.221.800,62	68,04
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	237.386,55	0,40
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	2.985,20	0,01
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	4.300,00	0,01
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica dos servidores, Empregados públicos e seus dependentes	72.771,97	0,12
TOTAL	59.113.461,37	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o 2º trimestre correspondeu a 41,60% do total do Orçamento (**R\$265.527.000,00**) e gera um saldo para o período de julho a dezembro de 2022 de **R\$155.065.243,07**, correspondendo a 58,40% da despesa autorizada para o exercício.

A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados por grupo/elemento de despesa.

Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
PESSOAL E ENCARGOS	52.037.686,77	88,03
Pessoal Ativo – TCE/BA	52.037.686,77	88,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.887.237,95	11,65
Contribuições – Planserv	534.227,35	0,91
Serviços Terceiros – P. Jurídica	709.350,28	1,20
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	820.404,26	1,39
Diárias	120.190,00	0,20
Material de Consumo	136.278,18	0,23
Locação de Mão de obra	1.235.846,03	2,09
Passagens e Despesas com Locomoção	136.679,44	0,23
Serviços de Consultoria	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	59.734,76	0,10
Serviços Terceiros – P. Física	15.832,40	0,03
Obrigações Tributárias e Contributivas	7.989,20	0,01
Auxílio – Transporte	23.072,21	0,04
Auxílio – Alimentação	3.009.944,39	5,09
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	77.689,45	0,13
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	188.536,65	0,32
Obras e Instalações	92.355,95	0,16
Equipamentos e Material Permanente	96.180,70	0,16
TOTAL		

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2021, foi de **R\$663.301,30**, Fonte 100 e 313, sendo pago o valor de **R\$453.338,10**, e cancelado o montante de **R\$17.071,36**, restando um saldo de **R\$192.891,84**.

V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do FUNTCE, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 098/2006 regulamenta o funcionamento do Fundo.

V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei n.º 14.446 de 11/01/2022, publicada no DOE de 12/01/2022, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2022, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.487.000,00**, alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparentamento de Unidade do Poder legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo		
Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,80
SUBTOTAL	20.000,00	0,80
Projeto 7885 – Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00	20,11
SUBTOTAL	500.000,00	20,11
Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado		
Serviços de Consultoria	1.100.000,00	44,23
Obrigações Tributárias e Contributivas	205.000,00	8,24
SUBTOTAL	1.305.000,00	52,47
Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346.000,00	13,91
SUBTOTAL	346.000,00	13,91
Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	122.000,00	4,91
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00	5,15
Obrigações Tributárias e Contributivas	66.000,00	2,65
SUBTOTAL	316.000,00	12,71
TOTAL	2.487.000,00	100,00

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

O Decreto Financeiro nº 29, de 11/04/2022, no valor de **R\$2.850.000,00**, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar para o TCE/BA, com recursos provenientes das Fontes 313 e 326, como Superavit financeiro do FUNTCE.

Ressalta-se que, o referido Decreto acrescentou ao orçamento inicial do FUNTCE o valor de **R\$2.850.000,00**, o qual alcançou o montante final de **R\$5.337.000,00**.

V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 2º trimestre de 2022, foram realizadas receitas no montante de **R\$492.547,30**, distribuídas na forma da tabela 14.

Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)

MÊS	RECEITA REALIZADA				
	MULTAS	RECEITA DE ALUGUEL	FINANCEIRAS	TOTAL	%
ABRIL	8.307,08	0,00	129.936,41	138.243,49	28,07
MAIO	24.117,32	0,00	164.780,37	188.897,69	38,35
JUNHO	4.658,89	1.202,79	159.544,44	165.406,12	33,58
TOTAL	37.083,29	1.202,79	454.261,22	492.547,30	100,00
%	7,53	0,24	92,23	100,00	

Fonte: Extratos Bradesco.

V.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/06/2022, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$15.395.641,83** que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	1	0,00
Aplicações Financeiras	15.395.640,83	100,00
TOTAL	15.395.641,83	100,00

Fonte: Extratos Bradesco.

V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do 2º trimestre de 2022.

Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)

DESCRIÇÃO	VALOR
	R\$
Saldo bancário em 31/03/2022	15.258.871,32
(+) Receitas abril de 2022	
- depósitos (multas, taxas)	8.307,08
- rendimento de aplicação financeira	129.936,41
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de abril de 2022	
- pagamento de despesas	(26.404,90)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 30/04/2022	15.370.709,91
(+) Receitas maio de 2022	
- depósitos (multas, taxas e outros)	24.117,32
- rendimento de aplicação financeira	164.780,37
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de maio de 2022	
- pagamento de despesas	(79.698,15)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 31/05/2022	15.479.909,45
(+) Receitas junho de 2022	
- depósitos (multas, taxas, aluguel)	5.861,68
- rendimento de aplicação financeira	159.544,44
- estorno tarifa bancária manutenção	
(-) Despesas de junho de 2022	
- pagamento de despesas	(249.673,74)
- tarifa bancária manutenção c/c	
Saldo em 30/06/2022	15.395.641,83

Fonte: Extratos Bradesco.

A referida movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas, receitas de aplicação financeira e receita de aluguel.

O pagamento efetivado foi destinado a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I), conforme Resolução nº 098 de 2006, que estabelece a organização e o funcionamento do FUNTCE-BA.

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, BRADESCO CDBs/LETRAS e BANCO DO BRASIL RF LP Corp Cred Priv.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
AGERBA	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
BAHIAGÁS	Companhia de Gás da Bahia S/A
BAHIAPESCA	Bahia Pesca S/A
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CBM/BA	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
CERB	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
DESENBHIA	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DPE	Defensoria Pública do Estado
FPC	Fundação Pedro Calmon
FUNCEB	Fundação Cultural do Estado da Bahia
HEMOBA	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
MP	Ministério Público
PC	Polícia Civil
PM/BA	Polícia Militar da Bahia
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEAGRI	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEC	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECTI	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
SECULT	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SERIN	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
SESAB	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho até o 2º trimestre de 2022	21
Quadro 4	Capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas (UJ)	23
Quadro 5	Participantes externos em atividades de capacitação interna	23
Quadro 6	Projeto Ouvidoria Vai à Escola	27
Quadro 7	Programa Casa Aberta	28
Quadro 8	Representação Institucional 2º trimestre de 2022	41
Quadro 9	Prazos de permanência dos processos da administração	43
Quadro 10	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	44
Quadro 11	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2022)	45
Quadro 12	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2022)	46
Quadro 13	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	47
Quadro 14	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4	47
Quadro 15	Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	51
Quadro 16	Bolsas de Estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	53
Quadro 17	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	53
Quadro 18	Ensino à Distância	53
Quadro 19	Documentos produzidos pelo MPC/BA – 2º trimestre de 2022	63
Quadro 20	Representação Institucional 2º trimestre de 2022 (MPC/BA)	65
Quadro 21	Processos de contas julgados – 2º trimestre de 2022	81
Quadro 22	Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2022	85
Quadro 23	Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2022	88
Quadro 24	Matérias Administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2022	90
Quadro 25	Auditorias Concomitantes (POA 2022)	92
Quadro 26	Cursos e eventos técnicos externos – 2º trimestre de 2022	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 2º trimestre 2022	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	18
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	18
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	32
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	32
Tabela 8	Perfil do demandante	32
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	66
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	67
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	67
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	68
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	69
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	69
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	69
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	70
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre 2022	77
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2022	78
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2022	79

APÊNDICE A

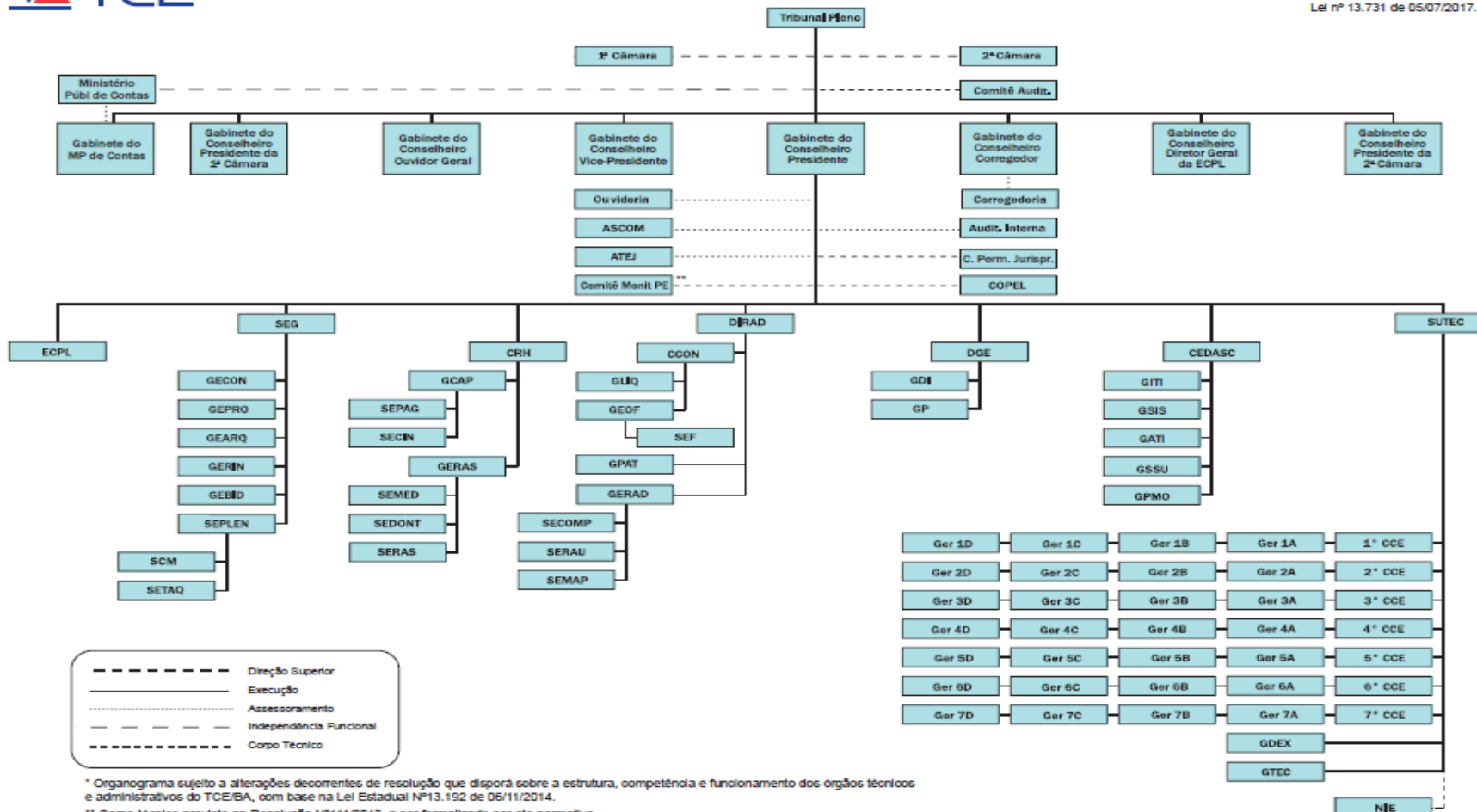
Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma

APÊNDICE A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ORGANOGRAMA*

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;
Lei nº 13.731 de 05/07/2017.



* Organograma sujeito a alterações decorrentes de resolução que dispor sobre a estrutura, competência e funcionamento dos órgãos técnicos e administrativos do TCE/BA, com base na Lei Estadual Nº13.192 de 06/11/2014.

** Corpo técnico previsto na Resolução Nº111/2013, a ser formalizado por ato normativo.

APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Audit.	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
AUDITORIA INTERNA	Audit. Interna	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	C. Perm. Jurispr.	DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	DGE
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	Comitê Monit. PE	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	Gerência de Planejamento	GP
SECRETARIA GERAL	SEG	CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA	CEDASC
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEVID	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	Gerência de Projetos e Modernização	GPMD
Secretaria de Plenário	SEPLEN	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CRH
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRAD	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Médico	SEMED
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Administração	GERAD	ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

APÊNDICE B

Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 2º trimestre 2022

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Consulta	Denúncia	TOTAL
Aprovação	8	-	-	-	-	-	8
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva	11	-	-		-	-	11
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	2	-	-	-	-	-	2
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	2	-	-	-	-	-	2
Não-conhecimento	-	3	-	-	1	1	5
Provimento	-	3		-	-	-	3
Provimento parcial	-	5	-	-	-	-	5
Não-Provimento	-	4	-	-	-	-	4
Rejeição	-	-	2	-	-	-	2
Procedência parcial	-	-	-	-	-	1	1
Improcedência	-	-	-	-	-	2	2
Arquivar	-	3	-	2	-	-	5
Aplicar multa	-	-	-	2	-	-	2
Expedir determinação e/ou recomendação	-	-	-	2	-	-	2
Juntar as contas	-	-	-	7	-	-	7
TOTAL	23	18	2	13	01	4	61

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2022

DECISÃO	Aposentadoria	Transferência para Reserva	Reforma	Admissão de Pessoal	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Termo de Colaboração	TOTAL
Aprovado	-	-	-	-	-	2	-	2
Aprovado c/recomendação	-	-	-	-	-	1	2	3
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	-	2	-	-	2
Aprovado c/ressalvas/multa/recomendação	-	-	-	-	2	-	-	2
Extinção do Processo	3	1	-	-	-	-	-	4
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	-	1	1	1	3
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	4	1	-	5
Aprovado c/ débito e recomendação	-	-	-	-	-	1	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito/multa	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	-	1	3	-	4
Desaprovado c/ débito/recomendação	-	-	-	-	1	2	-	3
Reconhecimento do Registro Tácito	2	-	1	-	-	-	-	3
Arquivamento	10	-	-	-	-	-	-	10
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	5	1	1	-	7
Arquivamento c/ recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Reconhecimento do Registro Tácito e negativa de registro de outro vínculo	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	15	1	1	5	15	12	3	52

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 2º trimestre 2022

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Transferência para reserva	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contratos, Convênios, Parcerias e Licitações	TOTAL
Aprovado	-	-	-	2	1	1	4
Aprovado c/determinação	-	-	-	-	-	1	1
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	2	-	-	2
Aprovado c/débito/multa	-	-	-	2	-	-	2
Aprovado c/ressalvas/débito	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/determinações	-	-	-	1	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	3	2	5
Arquivamento	3	1	-	-	-	-	4
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	2	-	1	2	-	5
Desaprovado c/débito	-	-	-	3	1	-	4
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	4	1	-	5
Desaprovado c/multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	1
Extinção de Processo	3	4	1	-	-	-	8
Reconhecimento Registro Tácito	1	-	-	-	-	-	1
TOTAL	7	7	1	16	9	4	44

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

APÊNDICE C

Processos de Contas julgados

APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS

Quadro 21 – Processos de contas julgados – 2º trimestre 2022

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/001323/2021	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SJDHDS	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES, POR MAIORIA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001323-2021
TCE/002258/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO DE 2019. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002258-2020
TCE/001348/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	GDG	CONTAS DE DESPESAS DE CARÁTER SIGILOSO DO GABINETE DO DELEGADO GERAL (GDG) DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA. REGULAR CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO EM ADIANTAMENTOS. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM LIBERAÇÃO DO GESTOR E QUITAÇÃO À RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO APERFEIÇOAMENTO DA COMPROVAÇÃO DOS GASTOS REVELÁVEIS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001348-2022
TCE/001803/2020	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP/BA	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO GABINETE DO DELEGADO GERAL, EXERCÍCIO 2019, E, QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELOS ADIANTAMENTOS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001803-2020
TCE/002635/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP/BA	CONTAS DE DESPESAS DE CARÁTER SIGILOSO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA (SI), DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (SSP/BA). REGULAR CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO EM ADIANTAMENTOS. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM LIBERAÇÃO DO GESTOR E QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELOS ADIANTAMENTOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002635-2021
TCE/002788/2021	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	SSP/BA	DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO GABINETE DO DELEGADO GERAL, EXERCÍCIO 2020, COM EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DO ÓRGÃO E QUITAÇÃO AOS	CONS. CAROLINA COSTA	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002788-2021

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			RESPONSÁVEIS PELOS ADIANTAMENTOS. DECISÃO UNÂNIME.		
TCE/001427/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PC/BA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	CONS. INALDO ARAÚJO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001427-2021
TCE/003565/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, APLICAÇÃO DE MULTA, EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003565-2020
TCE/003586/2020	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. FALHAS NOS CONTROLES ADOTADOS NA ÁREA FINANCEIRA NO QUE CON CERNE À CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS. APROVAÇÃO UNÂNIME. RESSALVAS. DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003586-2020
TCE/001314/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	AGERSA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RESSALVAS. POR MAIORIA DE VOTOS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AO DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE.	CONS. PEDRO LINO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001314-2021
TCE/000632/2021	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	UNEB /SEC	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E APLICAÇÃO DE MULTA, POR UNANIMIDADE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, POR MAIORIA.	CONS. ANTONIO HONORATO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000632-2021
TCE/003567/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FESBA/SESAB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE.	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003567-2020

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/000992/2018	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SSP/BA	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS POR MAIORIA DE VOTOS. APROVAÇÃO PLENA À UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES.	CONS. JOÃO BONFIM	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000992-2018

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE D

Auditorias/Inspeções apreciadas

APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS

Quadro 22 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 2º trimestre de 2022

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/001041/2021	2021	CONDER / AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR DA CONDER E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001041-2021
TCE/007135/2021	1º QUADRIMESTRE DE 2021	SEFAZ/AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	AUDITORIA. JUNTADA ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA (TCE/001610/2022) E, POR CÓPIA, ÀS CONTAS DO PODER JUDICIÁRIO (TCE/001589/2022), AMBAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO SECRETÁRIO DA FAZENDA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007135-2021
TCE/007160/2020	2020	ADAB/ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	AUDITORIA. À UNANIMIDADE. JUNTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADAB – EXERCÍCIO 2020. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO. REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO POR ESTE TCE/BA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007160-2020
TCE/007847/2021	2021	SEC/AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC), NO PERÍODO DE 1º/01 A 31/08/2021. JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEC DO EXERCÍCIO DE 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007847-2021
TCE/007458/2020	01/01/2019 a 15/10/2020	SAEB / AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS. VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS ATINENTES ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES E AOS CONTROLES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA RELATIVOS À GESTÃO DE PESSOAL, BEM COMO EXAMINAR A CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (DIRETA E INDIRETA), NOS MOLDES EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN), COM VISTAS A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESA DE PESSOAL. ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SUA CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS UTILIZADOS. NECESSIDADE. EXPEDIÇÃO DE	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007458-2020

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
			RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA. JUNTADA ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ), RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020. DECISÃO UNÂNIME.	
TCE/008793/2018		SEC/AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC/BA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008793-2018
TCE/009833/2021	01/01 A 31/07/2021	SESAB/ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	AUDITORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E MEDIDAS IMPLEMENTADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA. VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS ATINENTES ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES E AOS CONTROLES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS. ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SUA CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS UTILIZADOS. NECESSIDADE. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR VOTO DE DESEMPATE DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. JUNTADA ÀS CONTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUvisa), DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP) E DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO DA BAHIA – SESAB, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009833-2021
TCE/009746/2021	01/01 A 31/07/2021	UNEB/SEC	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB. PERÍODO: 01/01/2021 A 31/05/2021. À UNANIMIDADE. JUNTADA ÀS CONTAS DA UNEB – EXERCÍCIO 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009746-2021
TCE/010039/2021	01/01 a 31/07/2021	SDE	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. JUNTADA DA PRESENTE AUDITORIA AOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE), EXERCÍCIO 2021. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO À SDE. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-010039-2021

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE E

Denúncias Apiciadas

APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS

Quadro 23 – Denúncias apreciadas – 2º trimestre de 2022

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/009821/2021	CONS. PEDRO LINO	DENÚNCIA. À UNANIMIDADE. PELO NÃO CONHECIMENTO	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009821-2021
TCE/007680/2021	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007680-2021
TCE/009574/2021	CONS. GILDÁSIO PENEDO FILHO	DENÚNCIA NA QUAL VEICULADA NULIDADE DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE NÃO CONHECEU DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TCE PARA EXAME DESSA MATÉRIA POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO HIERÁRQUICO QUE PERMITA REVISÃO DO QUE DECIDIDO. NATUREZA DO CONTROLE QUE PODE SER EXECITADO EM SEDE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. O CONTROLE QUE CABE E DEVE SER DINAMIZADO PELAS CORTES DE CONTAS NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES NÃO ALCANÇA A REVISÃO DAS DECISÕES TOMADAS NO BOJO DO PROCESSO LICITATÓRIO, JUSTAMENTE PORQUE ESTRANHA À COMPETÊNCIA DESTE TCE/BA ATUAR COMO INSTÂNCIA HIERÁRQUICA DA AÇÃO ADMINISTRATIVA. ISSO NADA OBSTANTE, CONSTATADA ILEGALIDADE OU ILEGITIMIDADE EM ATO OU FATO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, IMPÕE-SE AO TCE DECIDIR, O QUE FAZ, CONTUDO, NA ESTEIRA DO PODER-DEVER DE CONTROLE OUTORGADO DIRETAMENTE PELA CONSTITUIÇÃO. EXIGÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA. CLÁUSULA IMPUGNADA EM VIRTUDE DE SUA NATUREZA RESTRITIVA DA COMPETIÇÃO, OFENSIVA, EM TESE, AO ART. 31 DA LEI 8.666/93. PARECERES DA AUDITORIA E DO MPC CONVERGENTES PELA REGULARIDADE DA IMPOSIÇÃO DADO O ESCOPO DE RESGUARDO À INADIMPLÊNCIA NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO. DECISÃO PAUTADA NO CONSEQUENCIALISMO EM FACE DO CONTEXTO EXISTENTE. EMBORA A EXIGÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA POSSA RESVALAR EM CERCEAMENTO DA COMPETIÇÃO, DADO O ROL LEGALMENTE PREVISTO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS LICITANTES, CONSIDERADAS AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO, MOSTRA-SE RAZOÁVEL A EXIGÊNCIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009574-2021
TCE/000370/2022	CONS. CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. PELO CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000370-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE F

Matérias Administrativas apreciadas

APÊNDICE F – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS

Quadro 24 – Matérias Administrativas apreciadas – 2º trimestre de 2022

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/000125/2022	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO-RECURSO ADMINISTRATIVO	Nº 000022/2022	PROCESSO DA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO HIERÁRQUICO. IMPROCEDÊNCIA. PERDA DO OBJETO. DECISÃO UNÂNIME.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000125-2022
TCE/004564/2022	MATÉRIA ADMINISTRATIVA-EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000035/2022	ALTERA O ART. 55 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004564-2022
TCE/005344/2022	MATÉRIA ADMINISTRATIVA-EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000042/2022	DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS PARA AS CÂMARAS E O TRIBUNAL PLENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003369-2021
TCE/005347/2022	MATÉRIA ADMINISTRATIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000043/2022	CRIA NA ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA A ASSISTÊNCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005347-2022

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

APÊNDICE G

Auditorias Concomitantes realizadas no 2º trimestre de 2022

APÊNDICE G – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO 2º TRIMESTRE DE 2022

Quadro 25 – Auditorias Concomitantes (POA 2022)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Acompanhamento de Concessões	1	Acompanhamento de Concessão – Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento	30/12/2022
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	2	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	31/03/2022 (concluída)
		Secretaria da Educação - SEC	30/12/2022
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	5	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	30/06/2022 (concluída)
		Acompanhamento da LRF 3º quadrimestre de 2021 – Dívida Pública	30/06/2022
		LRF – 3º Quadrimestre de 2021	30/06/2022 (concluída)
		Acompanhamento da LRF 1º quadrimestre de 2022	31/08/2022
		LRF - 1º Quadrimestre de 2022	31/12/2022
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contratos	1	Auditoria de Escopo Específico	11/04/2022 (concluída)
Acompanhamento de Obras Públicas	4	Planejamento da Concessão do Aeroporto de Porto Seguro – PPP (Área de engenharia)	31/12/2022
		Obras do Prodetur Nacional Bahia – Contrato de Empréstimo nº 2912/OC-BR	15/05/2022 (concluída)
		Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	30/12/2022
		Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	30/12/2022
Auditoria de Monitoramento	1	Resolução nº 123/2019 – AOP Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	31/03/2022 (concluída)
Projetos Cofinanciados com Recursos Externos	4	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO)	30/06/2022 (concluída)
		Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/06/2022 (concluída)
		Secretaria de Turismo - SETUR	30/06/2022
		Superintendência de Infraestrutura de Transportes - SIT	30/06/2022 (concluída)

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Auditoria Operacional em Ações Governamentais	2	Auditoria Operacional na Gestão e Governança das PPPs	31/12/2022
		Auditoria Coordenada Internacional sobre Violência contra as Mulheres	30/06/2023
TOTAL	20		

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 05/07/2022.

APÊNDICE H

Cursos e eventos técnicos externos no 2º trimestre de 2022

APÊNDICE H – Cursos e eventos técnicos externos

Quadro 26 – Cursos e eventos técnicos externos – 2º trimestre de 2022

EVENTOS EXTERNOS	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
CURSO: MACHINE LEARNING: TECNOLOGIA NA TOMADA DE DECISÕES	THE MIT PROFESSIONAL EDUCATION PROGRAM TEAM AT GLOBAL ALUMNI	26/04 A 21/06	ON-LINE	1
FORMAÇÃO EM DATA PROTECTION OFFICER – DPO	INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA – IDESP	03/05 A 27/06	ON-LINE	3
INFRA LEADERS - PROGRAMA INTERNACIONAL DE LÍDERES DA INFRAESTRUTURA	SOCIOLOGIA E POLÍTICA – ESCOLA DE HUMANIDADES	09 A 15/05	SÃO PAULO/SP	1
CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA SAÚDE: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	YANNE CURSOS LTDA	25 À 27/05/2022	SÃO PAULO/SP	1
4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL DO BRASIL	INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL	23 À 25/05/2022	ON-LINE	1
CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	ESCOLA DO LEGISLATIVO	25 A 27/05	SALVADOR/BA	2
TOTAL				9

Fonte: Relatórios internos da ECPL.